Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 2 de outubro de 2021 - n.º 2362 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 65 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.353/2021. OBJETO: Aquisição de estantes e armários, destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 18/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 19/10/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.555/2021. OBJETO: Aquisição de teclados, mouse e nobreak, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/10/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.405/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica, lista 21/2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/10/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.398/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de caixas organizadoras e utilidades domésticas, destinadas ao uso das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entrega parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/10/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.395/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica, lista 23/2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/10/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.344/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual locação de grade de proteção metálica, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/10/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.309/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/10/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.334/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cobertores e lençóis, destinados ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/10/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.429/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de conserto e manutenção de brinquedos de madeira e de ferro instalado nos parques das unidades escolares da rede municipal de ensino, com fornecimento de material e mão de obra, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/10/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.456/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de instalação e fornecimento de módulo esportivo em espaços da Prefeitura, destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/10/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/10/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 01 de outubro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA Nº 016/2021, PROCESSO Nº 42.264/2021, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: “Proposta e

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Documentação", às 09 horas do dia 05 de novembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 01 de outubro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.305/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insulina, para atendimento a Assistência Farmacêutica (Lista 11/2021), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 147/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - DAKFILM COMERCIAL LTDA., para os itens 01 (R$ 28,45), 02 (R$ 25,45) e 03 (R$ 35,87); - ELFA MEDICAMENTOS S.A, para o item 04 (R$ 84,53) - DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA, para o item 05 (R$ 30,61); - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 06 (R$ 26,00); - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para o item 11 (R$ 25,67); Os itens 07, 08, 09 e 10 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de setembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 01 de Outubro de 2021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.267/2021PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de placas de EVA, tipo tatame, destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 210/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo:- EDUARDO J. SANTOS CIA LTDA., para os itens 01 (R$ 71,95) e 02 (R$39,95); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de setembro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz. Secretária de Educação

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 30 de setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 31.050/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021. OBJETO: Contratação e empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e modernização do Centro de Esporte e Cultura Prefeito Omar Zigaib, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA e INABILITOU a empresa CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 01 DE OUTUBRO de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO N.º 34.364/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de modernização de 1.200 pontos de iluminação pública, com elaboração de projeto elétrico, aprovação na Elektro, execução da obra de modernização, ferramentas e mão de obra, conforme normas e padrões da concessionária (ELEKTRO) em diversos logradouros do município de Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica agendado para o dia 05/10/2021 as 14 horas a data de abertura do Envelope 02 - Habilitação da empresa GUSTAVO APARECIDO SARA, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 30 de setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.941/2021. OBJETO: Aquisição de mobiliários (armários, cadeiras, arquivos, longarina e mesas), para uso na USF Pedro

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Maturana, Atibaia/SP. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública e www.bbmnetlicitacoes.com.br Ata da Secretaria Municipal de Saúde, que trata sobre a EXCLUSÃO dos itens 01, 02 e 07 do presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 30 de setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA E ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.083/2021. OBJETO: Registro de preços eventual prestação de serviços de capacitação e treinamento obrigatório e periódico relacionados a saúde e segurança do trabalho, preconizado pela Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, Nrs 01, 18, 20, 23, 33 e35 do ministério do trabalho e emprego, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 18/10/2021 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS e ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 19/10/2021 as 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.510/2021. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em saúde e medicina do trabalho, exames complementares, necessário para implementação do PCMSO, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 18/10/2021 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS e ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 19/10/2021 as 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.087/2021. OBJETO: Aquisição de projetores, destinados ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 19/10/2021 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS e ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, agendada para o dia 20/10/2021 as 08h30m.

Ata que trata sobre os ESCLARECIMENTOS realizados no presente edital poderá ser adquirida pelos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 01 de outubro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2021. PROCESSO N.º 28.724/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços de infraestrutura, pavimentação asfáltica e travessia em aduelas no bairro Recreio Estoril, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09 horas do dia 04/11/2021 NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA do presente certame, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

O edital e a Ata de esclarecimento e RERRATIFICAÇÃO do Edital encontram-se disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública ou, ainda na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 30 de setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INAPLICABILIDADE DE PENA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.268/21 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/19- DESPACHO - Vistos, Trata-se de processo de Apuração de Responsabilidade referente a execução do Contrato Administrativo N.º 010/20, cujo objeto trata-se prestação de serviços de arborização urbana envolvendo o plantio de 200 mudas nativas, com porte acima de 1,80 m, nas praças e vias/passeios públicos localizados, preferencialmente, nos bairros carentes em cobertura vegetal do município. A empresa foi intimada para apresentar Defesa Prévia por não disponibilizar as informações acerca do andamento dos trabalhos dentro do prazo estipulado na Notificação encaminhada via Ofício n° 4.852/2020, referente à Tomada de Preços nº 008/19, mais especificamente em relação aos itens 3 e 4 da planilha orçamentária, descumprindo a cláusula 6.15 do termo, causando transtornos a esta Administração. Em sua defesa a empresa reiterou sua manifestação sobre os fatos, feita na Tramitação 3 do Ofício 4.852/2020, sendo que esta foi acolhida em 10/03/2021, pelo então Secretário. Portanto, não havendo outra notificação em aberto referente a execução do contrato em questão, opino: Diante do exposto acima e em consonância com parecer do fiscal do contrato, anexo ao Despacho 9 do Processo Eletrônico n° 36.268/2021, acolho a Defesa Prévia, bem como, as justificativas da empresa ABITTA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.382.740/0001-09, deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista em inadimplência. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 27 de setembro de 2021. Daniel Borghi Filho - Secretário de Meio Ambiente.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1º de outubro de 2.021.

Celina Junko Kawai
Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.092/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/2021 OBJETO: Registro de Preços eventual aquisição de medicamentos do componente básico, da assistência farmacêutica, lista 18/2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: - SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 03 (R$ 0,219) e 04 (R$ 0,35); Leia-se: - SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o item 03 (R$ 0,219); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de setembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária da Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 01 de Outubro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 43.971/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 125/2021
INTERESSADO:SYSTEMBRASILSOLUÇÕESTECNOLÓGICAS EIRELI
JULGAMENTO: 22/09/2021

PROTOCOLO: N.º 43.685/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 126/2021
INTERESSADO: CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: 24/09/2021

PROTOCOLO: N.º 41.985/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 127/2021
INTERESSADO: JONAS ANDRÉ MATEUS 37066029895
JULGAMENTO: 24/09/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 24 de setembro de 2021.

Rubens dos Santos
Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.728/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - Objeto: pavimentação e infraestrutura da Rua João Soares do Amaral e Bairro Cidade Satélite, Atibaia/SP - Vigência: 18 (dezoito) meses - Valor: R$ 3.192.148,07 - Assinatura: 29/09/2021.

PROCESSO N° 16.965/19 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/19 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.860/2021 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - Objeto: referente ao reajuste de preços, conforme previsto em contrato, no importe de 10% - Valor: R$ 306.000,00 - Assinatura: 27/09/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.019/20 - DISPENSA N° 007/20 - 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: OBRAMIX LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 32 (trinta e dois) dias - Valor: R$ 133.642,22 - Assinatura: 30/09/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8.994/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.053/20 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ISABELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 974.746,50 - Assinatura: 30/09/2021.

Divisão de Contratos, 28 de Setembro de 2.021.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 25.859/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição CBUQ, concreto usinado e outros, para uso na manutenção de vias públicas e parcerias, a ser utilizado pela Secretaria de Serviços e demais Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2022).
Atibaia, 21 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 344/2021
Empresa: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para binder, com cap 50/70.
Unidade: TON
Consumo estimado anual: 4.500
Valor Unitário: R$ 550,91
Valor Total: R$ 2.479.095,00

Item: 02
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com cap 50/70.
Unidade: TON
Consumo estimado anual: 4.500
Valor Unitário: R$ 648,00
Valor Total: R$ 2.916.000,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Item: 03
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ),para pavimentação a asfáltica, padrão DNIT, faixa C, cap 30/45.
Unidade: TON
Consumo estimado anual: 11.250
Valor Unitário: R$ 648,00
Valor Total: R$ 7.290.000,00

Item: 04
Descrição: Emulsão asfáltica catiônica RR - 2C para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS)
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 187.500
Valor Unitário: R$ 6,85
Valor Total: R$ 1.284.375,00

Item: 05
Descrição: Asfalto diluído cm 30 com embalagem de tambor metálico de 180 quilos
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 187.500
Valor Unitário: R$ 9,37
Valor Total: R$ 1.756.875,00

Ata de Registro de Preços n.º 345/2021
Empresa: GAVILAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20mm, exclui serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Consumo estimado anual: 1.500
Valor Unitário: R$ 434,80
Valor Total: R$ 652.200,00

Item: 02
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Consumo estimado anual: 600
Valor Unitário: R$ 521,62
Valor Total: R$ 312.972,00

Item: 03
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 30, com brita 0 e 1 ,slump= 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Consumo estimado anual: 750
Valor Unitário: R$ 539,84
Valor Total: R$ 404.880,00

Item: 04
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 30, com brita 0 e 1 ,slump= 100 +/- 20 mm, com serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Consumo estimado anual: 1.500
Valor Unitário: R$ 620,45
Valor Total: R$ 930.675,00

Item: 05.
Descrição: Concreto usinado fck= 25 mpa para perfil extrudado, slump 0 + 1
Unidade: M3
Consumo estimado anual: 3.750
Valor Unitário: R$ 586,27
Valor Total: R$ 2.198.512,50

COTA RESERVADA

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para binder, com cap 50/70.
Unidade: TON
Consumo estimado anual: 1.500
Valor Unitário: R$ 606,00
Valor Total: R$ 909.000,00

Item: 02
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com cap 50/70.
Unidade: TON
Consumo estimado anual: 1.500
Valor Unitário: R$ 657,27
Valor Total: R$ 958.905,00

Item: 03
Descrição: Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ),para pavimentação a asfáltica, padrão DNIT, faixa C, cap 30/45.
Unidade: TON
Consumo estimado anual: 3.750
Valor Unitário: R$ 660,51
Valor Total: R$ 2.476.912,50

Item: 04
Descrição: Emulsão asfáltica catiônica RR - 2C para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS)
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 62.500
Valor Unitário: R$ 7,21
Valor Total: R$ 450.625,00

Item: 05
Descrição: Asfalto diluído cm 30 com embalagem de tambor metálico de 180 quilos
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 62.500
Valor Unitário: R$ 10,19
Valor Total: R$ 636.875,00

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20mm, exclui serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Consumo estimado anual: 500
Valor Unitário: R$ 434,80
Valor Total: R$ 217.400,00

Item: 02
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Consumo estimado anual: 200
Valor Unitário: R$ 521,62
Valor Total: R$ 104.324,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Item: 04
Descrição: Concreto usinado bombeável classe de resistência c 30, com brita 0 e 1 ,slump= 100 +/- 20 mm, com serviço de bombeamento.
Unidade: M3
Consumo estimado anual: 500
Valor Unitário: R$ 620,45
Valor Total: R$ 310.225,00

Item: 05.
Descrição: Concreto usinado fck= 25 mpa para perfil extrudado, slump 0 + 1
Unidade: M3
Consumo estimado anual: 1.250
Valor Unitário: R$ 586,27
Valor Total: R$ 732.837,50

Secretaria de Administração, aos 30 dias do mês de Setembro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 25.696/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, próprios públicos, vias públicas e parcerias de pavimentação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/09/2022).
Atibaia, 23 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 353/2021
Empresa: GAVILAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 3.750
Valor Unitário: R$ 66,08
Valor Total: R$ 247.800,00

Item: 02
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 600 mm.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 7.500
Valor Unitário: R$ 116,25
Valor Total: R$ 871.875,00

Item: 03
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 800 mm.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 3.750
Valor Unitário: R$ 165,99
Valor Total: R$ 622.462,50

Item: 04
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1000 mm.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 2.250
Valor Unitário: R$ 225,85
Valor Total: R$ 508.162,50

Item: 05
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1200 mm.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 2.250
Valor Unitário: R$ 334,12
Valor Total: R$ 751.770,00

Item: 06
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1500 mm.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 2.250
Valor Unitário: R$ 467,99
Valor Total: R$ 1.052.977,50

Item: 07
Descrição: Aduela de concreto armado seção retangular 1.50 x 1.50 m (l x a) c =1.00 m e =20.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 375
Valor Unitário: R$ 3.209,45
Valor Total: R$ 1.203.543,75

Item: 08
Descrição: Aduela de concreto armado seção retangular 2.00 x 2.00 m (l x a) c =1.00 m e =20.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 375
Valor Unitário: R$ 4.105,00
Valor Total: R$ 1.539.375,00

Item: 09
Descrição: Aduela de concreto armado seção retangular 2.50 x 2.50 m (l x a) c =1.00 m e =20.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 375
Valor Unitário: R$ 3.954,16
Valor Total: R$ 1.482.810,00

Item: 10
Descrição: Aduela de concreto armado seção retangular 3.00 x 3.00 m (l x a) c = 1.00 m e = 20.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 375
Valor Unitário: R$ 4.220,00
Valor Total: R$ 1.582.500,00

Item: 11
Descrição: Guia chapéu para boca de leão padrão.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 3.750
Valor Unitário: R$ 47,50
Valor Total: R$ 178.125,00

Item: 12
Descrição: Guia pré moldada reta tipo PMSP 100 FCK 25 MPA.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 11.250

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 37,95
Valor Total: R$ 426.937,50

Item: 13
Descrição: Guia pré moldada curva tipo PMSP 100 KCK 25 MPA.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 2.250
Valor Unitário: R$ 42,75
Valor Total: R$ 96.187,50

Item: 14
Descrição: Tampa de concreto para boca de leão padrão.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.500
Valor Unitário: R$ 293,00
Valor Total: R$ 439.500,00

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Piso intertravado de concreto medida aproximada 20 x 10 x 10 cm, resistência 35 a 50 MPA - fabricado conforme norma NPRMA ABNT NBR 9780/9781 - cor natural.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.250.000
Valor Unitário: R$ 1,82
Valor Total: R$ 2.047.500,00

Item: 02
Descrição: Piso intertravado de concreto medida aproximada 20 x 10 x 08 cm, resistência 35 a 50 MPA - fabricado conforme norma NPRMA ABNT NBR 9780/9781 - cor natural.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 750.000
Valor Unitário: R$ 1,72
Valor Total: R$ 1.290.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 400 mm.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 1.250
Valor Unitário: R$ 66,08
Valor Total: R$ 82.600,00

Item: 02
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 600 mm.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 2.500
Valor Unitário: R$ 116,25
Valor Total: R$ 290.625,00

Item: 03
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 800 mm.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 1.250
Valor Unitário: R$ 165,99
Valor Total: R$ 207.487,50

Item: 04
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1000 mm.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 750
Valor Unitário: R$ 225,85
Valor Total: R$ 169.387,50

Item: 05
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1200 mm.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 750
Valor Unitário: R$ 334,12
Valor Total: R$ 250.590,00

Item: 06
Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN = 1500 mm.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 750
Valor Unitário: R$ 467,99
Valor Total: R$ 350.992,50

Item: 07
Descrição: Aduela de concreto armado seção retangular 1.50 x 1.50 m (l x a) c =1.00 m e =20.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 125
Valor Unitário: R$ 3.209,45
Valor Total: R$ 401.181,25

Item: 08
Descrição: Aduela de concreto armado seção retangular 2.00 x 2.00 m (l x a) c =1.00 m e =20.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 125
Valor Unitário: R$ 4.105,00
Valor Total: R$ 513.125,00

Item: 09
Descrição: Aduela de concreto armado seção retangular 2.50 x 2.50 m (l x a) c =1.00 m e =20.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 125
Valor Unitário: R$ 3.954,16
Valor Total: R$ 494.270,00

Item: 10
Descrição: Aduela de concreto armado seção retangular 3.00 x 3.00 m (l x a) c = 1.00 m e = 20.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 125
Valor Unitário: R$ 4.220,00
Valor Total: R$ 527.500,00

Item: 11
Descrição: Guia chapéu para boca de leão padrão.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.250
Valor Unitário: R$ 47,50
Valor Total: R$ 59.375,00

Item: 12
Descrição: Guia pré moldada reta tipo PMSP 100 FCK 25 MPA.
Unidade: MT
Consumo estimado anual: 3.750
Valor Unitário: R$ 37,95
Valor Total: R$ 142.312,50

Item: 13
Descrição: Guia pré moldada curva tipo PMSP 100 KCK 25 MPA.
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 750
Valor Unitário: R$ 42,75
Valor Total: R$ 32.062,50

Item: 14
Descrição: Tampa de concreto para boca de leão padrão.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 500
Valor Unitário: R$ 293,00
Valor Total: R$ 146.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 354/2021
Empresa: AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, kbk, 4,5 kpa (nbr 6136)
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 26.250
Valor Unitário: R$ 3,10
Valor Total: R$ 81.375,00

Item: 02
Descrição: Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm, kbk, 4,5 kpa (nbr 6136)
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 33.750
Valor Unitário: R$ 3,70
Valor Total: R$ 124.875,00

Item: 03
Descrição: Bloco de concreto comum para fechamento com fundo de 15
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 45.000
Valor Unitário: R$ 3,22
Valor Total: R$ 144.900,00

Item: 04
Descrição: Bloco de concreto comum para fechamento com fundo de 20
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 11.250
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 45.000,00

Item: 05
Descrição: Tijolo cerâmico de barro maciço 5 x 10 x 20 cm
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 48.750
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 48.750,00

COTA RESERVADA

Lote: 07

Item: 01
Descrição: Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, kbk, 4,5 kpa (nbr 6136)
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 8.750
Valor Unitário: R$ 3,10
Valor Total: R$ 27.125,00

Item: 02
Descrição: Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm, kbk, 4,5 kpa (nbr 6136)
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 11.250
Valor Unitário: R$ 3,70
Valor Total: R$ 41.625,00

Item: 03
Descrição: Bloco de concreto comum para fechamento com fundo de 15
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 15.000
Valor Unitário: R$ 3,22
Valor Total: R$ 48.300,00

Item: 04
Descrição: Bloco de concreto comum para fechamento com fundo de 20
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 3.750
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 15.000,00

Item: 05
Descrição: Tijolo cerâmico de barro maciço 5 x 10 x 20 cm
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 16.250
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 16.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 355/2021
Empresa: L T DA SILVA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Bica corrida - tipo 01 - material passado na 3/4 ao fundo
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 18.750
Valor Unitário: R$ 138,73
Valor Total: R$ 2.601.187,50

Item: 02
Descrição: Bica corrida - tipo 02 - material passado na 1 1/4 ao fundo
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 18.750
Valor Unitário: R$ 138,73
Valor Total: R$ 2.601.187,50

Item: 03
Descrição: Pedra britada nº médios 1,2,3 e 4 a granel sendo: pedra 01: passado na 3/4 retido na 4,8 mm, pedra 02: passado na 1/4 retido na 3/8 “pedra 03: passado na 2” retido na 1”
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 37.500
Valor Unitário: R$ 141,67
Valor Total: R$ 5.312.625,00

Item: 04

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Descrição: Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo / fundação-material pulmão diâmetro máximo de 5 polegadas
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 9.000
Valor Unitário: R$ 138,73
Valor Total: R$ 1.248.570,00

Item: 05
Descrição: Pedrisco limpo - passando na 3/8 retido na 5/16
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 6.000
Valor Unitário: R$ 146,55
Valor Total: R$ 879.300,00

Item: 06
Descrição: Pedrisco misto - passando no 3/8 “ao fundo
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 6.000
Valor Unitário: R$ 146,55
Valor Total: R$ 879.300,00

Item: 07
Descrição: Pó de pedra passando na 5/16 ao fundo
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 4.500
Valor Unitário: R$ 138,73
Valor Total: R$ 624.285,00

Item: 08
Descrição: Matacão - material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30″ (material para britador primário)
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 11.250
Valor Unitário: R$ 92,82
Valor Total: R$ 1.044.225,00

Item: 09
Descrição: Areia média lavada
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 4.500
Valor Unitário: R$ 170,98
Valor Total: R$ 769.410,00

COTA RESERVADA

Lote: 08

Item: 01
Descrição: Bica corrida - tipo 01 - material passado na 3/4 ao fundo
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 6.250
Valor Unitário: R$ 138,73
Valor Total: R$ 867.062,50

Item: 02
Descrição: Bica corrida - tipo 02 - material passado na 1 1/4 ao fundo
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 6.250
Valor Unitário: R$ 138,73
Valor Total: R$ 867.062,50

Item: 03
Descrição: Pedra britada nº médios 1,2,3 e 4 a granel sendo: pedra 01: passado na 3/4 retido na 4,8 mm pedra 02: passado na 1/4 retido na 3/8 “pedra 03: passado na 2” retido na 1”
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 12.500
Valor Unitário: R$ 141,67
Valor Total: R$ 1.770.875,00

Item: 04
Descrição: Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo / fundação-material pulmão diâmetro máximo de 5 polegadas
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 3.000
Valor Unitário: R$ 138,73
Valor Total: R$ 416.190,00

Item: 05
Descrição: Pedrisco limpo - passando na 3/8 retido na 5/16
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 2.000
Valor Unitário: R$ 146,55
Valor Total: R$ 293.100,00

Item: 06
Descrição: Pedrisco misto - passando no 3/8 “ao fundo
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 2.000
Valor Unitário: R$ 146,55
Valor Total: R$ 293.100,00

Item: 07
Descrição: Pó de pedra passando na 5/16 ao fundo
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 1.500
Valor Unitário: R$ 138,73
Valor Total: R$ 208.095,00

Item: 08
Descrição: Matacão - material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30″ (material para britador primário)
Unidade: TN
Consumo estimado anual: 3.750
Valor Unitário: R$ 92,82
Valor Total: R$ 348.075,00

Item: 09
Descrição: Areia média lavada
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 1.500
Valor Unitário: R$ 170,98
Valor Total: R$ 256.470,00

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Piso intertravado de concreto medida aproximada 20 x 10 x 10 cm, resistência 35 a 50 MPA - fabricado conforme norma NPRMA ABNT NBR 9780/9781 - cor natural.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 375.000
Valor Unitário: R$ 1,80
Valor Total: R$ 675.000,00

Item: 02
Descrição: Piso intertravado de concreto medida aproximada 20 x 10 x 08 cm, resistência 35 a 50 MPA - fabricado conforme norma NPRMA ABNT NBR 9780/9781 - cor natural.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 250.000
Valor Unitário: R$ 1,76

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 440.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 356/2021
Empresa: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Cimento portland CP II- 32 -embalagem com 50 kgs.
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 562.500
Valor Unitário: R$ 0,73
Valor Total: R$ 410.625,00

Item: 02
Descrição: Cal para pintura - embalagem de 08 kgs com fixador.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 7.500
Valor Unitário: R$ 17,21
Valor Total: R$ 129.075,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 13

Item: 01
Descrição: Cal hidratado CH-I para argamassas - embalagem com 20 kgs.
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 90.000
Valor Unitário: R$ 0,73
Valor Total: R$ 47.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 357/2021
Empresa: DISTAK CONSTRUCAO E REFORMAS EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 09

Item: 01
Descrição: Cimento portland CP II- 32 -embalagem com 50 kgs.
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 187.500
Valor Unitário: R$ 0,76
Valor Total: R$ 142.500,00

Item: 02
Descrição: Cal para pintura - embalagem de 08 kgs com fixador.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 2.500
Valor Unitário: R$ 14,98
Valor Total: R$ 37.450,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 12

Item: 01
Descrição: Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 29 cm, kbk, 4,5 mpa (nbr 6136)
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 40.000
Valor Unitário: R$ 3,14
Valor Total: R$ 125.600,00

Item: 02
Descrição: Canaleta para de concreto bloco estrutural 14 x 19 x 39 cm, kbk, 4,5 kpa(nbr 6136)
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 10.000
Valor Unitário: R$ 4,61
Valor Total: R$ 46.100,00

Item: 03
Descrição: Canaleta para bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm, kbk, 4,5 kpa(nbr 6136)
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 10.000
Valor Unitário: R$ 5,33
Valor Total: R$ 53.300,00

Item: 04
Descrição: Bloco de concreto comum para fechamento com fundo de 10
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 15.000
Valor Unitário: R$ 3,10
Valor Total: R$ 46.500,00

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de Setembro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 06.348/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de ração para cães adultos, cães filhotes, gatos adultos e gatos filhotes, destinada ao consumo dos animais apreendidos pela Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, encaminhados para o Abrigo Animal Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/06/2022).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal

Ata de Registro de Preços n.º 204/2021
Empresa: R. F. LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Ração para cães adultos. Requisitos: • proteína bruta - mínimo 23% • extrato etéreo - mínimo 10% • fibra bruta - máximo 4% • matéria mineral - máximo 7,5% • umidade - máxima 10% • cálcio - máximo 1,8% • cálcio - mínimo 0,8% • fósforo - mínimo 0,6% dentre os ingredientes relacionados no rótulo do produto na área de composição básica do produto, temos que ter pelo menos 3 (três) ingredientes de proteína de origem animal dos seguintes exemplos: 1º - proteína de carne bovina, ovina, frango ou peixe (exemplos: carne mecanicamente separada, hidrolisados, miúdos carne desidratada); 2º

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

- leite em pó ou ovo em pó; 3º - farinhas de proteína animal (exemplos: farinha de carne bovina, ovina, frango ou peixe, farinha de carne e osso, farinha de subprodutos de frango, farinha de subprodutos de frango, farinha de vísceras). apresentação em sacos de 15 kg ou 25 kg .
Unidade: KG
Marca: Specialle Canine
Valor Unitário: R$ 6.,90

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Ração para cães adultos. Requisitos: • proteína bruta - mínimo 23% • extrato etéreo - mínimo 10% • fibra bruta - máximo 4% • matéria mineral - máximo 7,5% • umidade - máxima 10% • cálcio - máximo 1,8% • cálcio - mínimo 0,8% • fósforo - mínimo 0,6% dentre os ingredientes relacionados no rótulo do produto na área de composição básica do produto, temos que ter pelo menos 3 (três) ingredientes de proteína de origem animal dos seguintes exemplos: 1º - proteína de carne bovina, ovina, frango ou peixe (exemplos: carne mecanicamente separada, hidrolisados, miúdos carne desidratada); 2º - leite em pó ou ovo em pó; 3º - farinhas de proteína animal (exemplos: farinha de carne bovina, ovina, frango ou peixe, farinha de carne e osso, farinha de subprodutos de frango, farinha de subprodutos de frango, farinha de vísceras). apresentação em sacos de 15 kg ou 25 kg .
Unidade: KG
Marca: Specialle Canine
Valor Unitário: R$ 6.,90

PROCESSO N.º 17.894/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão em conformidade com o preconizado na Norma Regulamentadora n.º 13 (MTE), de forma parcelada, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos

Ata de Registro de Preços n.º 205/2021
Empresa: EJC ENGENHARIA DE UTILIDADES LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, autoclave horizontal de mesa (fabricantes Digitale, Cristofoli, Sercon, Stermax, Alt, Dabi Atlante) com volume de 19 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta - máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 740,00

Item: 02
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, autoclave horizontal de mesa (fabricantes Digitale, Cristofoli, Sercon, Stermax, Alt, Dabi Atlante) com volume de 54 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta - máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 780,00

Item: 03
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, autoclave horizontal de mesa (fabricantes Digitale, Cristofoli, Sercon, Stermax, Alt, Dabi Atlante) com volume de 60 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta - máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 780,00

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Schulz) com volume de 30 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta - máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42

Item: 02
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante schulz) com volume de 45 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta - máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42

Item: 03
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Fiac) com volume de 50 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta - máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42

Item: 04
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Fiac e Wind Pressure) com volume de 100 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta - máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42

Item: 05
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Schulz) com volume de 145 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta - máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42

Item: 06
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricantes Daltech e Schulz) com volume de 200 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta - máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,43

PROCESSO N.º 05.465/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de troféus e medalhas para premiação dos jogos e eventos realizados, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 206/2021
Empresa: FITEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Medalhas. Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da Prefeitura de Estância de Atibaia. O material utilizado deverá ser em zamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. O anverso recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia Secretaria de Esporte e Lazer em 3D, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura de Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 6,25

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Medalhas. Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da Prefeitura de Estância de Atibaia. O material utilizado deverá ser em zamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo-relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 65 gramas, a área mínima 7 cm e a espessura de 4 mm. O anverso recebe o cunho do brasão do município da Prefeitura da Estância de Atibaia Secretaria de Esporte e Lazer em 3D, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 3 cm e comprimento de 80 cm, arte com a logomarca da Prefeitura de Estância de Atibaia e efeitos gradientes especiais.
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 6,25

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Troféu de 50 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base com altura de 10,3 cm e circunferência 15,4 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 28,1 cm de altura e 15,5 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 9,4 cm de largura, 9,3 cm de altura e 4 mm de espessura Fitec/Rema
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 335,00

Lote: 04
Descrição: Troféu de 60 cm. Troféus especiais personalizados, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 8x10cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 2,3 cm de altura por 9 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido.
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 242,80

Lote: 05
Descrição: Troféu de 25 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base do troféu com 3 cm de altura e 8 cm de circunferência. Fixado na base adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 2,55x8cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 15 cm de altura e 6,6 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,3 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 5,8 cm de largura, 5,7 cm de altura e 4 mm de espessura.
Unidade: UN
Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 199,00

Lote: 06
Descrição: Troféu de 40 cm. Troféu especial personalizado, características, base confeccionada com madeira MDF, e corpo do troféu confeccionado em metal zamak. Base dividida em dois patamares, primeira com altura de 6,5 cm e circunferência 13,1 cm, segunda com altura de 1,6 cm e circunferência de 7,7 cm. Fixado na base inferior adesivo metalizado, ouro, prata ou bronze, com impressão colorida, dimensões 5,5x9cm, para indicação da modalidade, naipe e classificação. Fixadas na base superior no sentido vertical, duas hastes de metal, paralelas, formato irregular, bordas em 3D, vazadas no centro, formato geométrico, projeção tridimensional, revestimento metalizado e contorno sinuoso, dimensões 23 cm de altura e 12,26 cm de largura. Na extremidade inferior da haste frontal as logomarcas Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria do Esporte e Lazer, em alto-relevo. Acima destas dentro do espaço vazado, figura, traços da logomarca de Atibaia em acrílico impressão UV integradas a haste nas cores da Prefeitura. Para união das duas hastes, devendo ficar afastadas 2 cm uma da outra, deverá ser utilizado 03 fixadores ocultos de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies, com relevos, contornos, detalhes vazados e outros elementos decorativos complementares personalizados. Na extremidade superior troféu peça de MDF redonda com 1,6 cm de altura por 4,3 cm de circunferência. Sobre esta, peça de metal fundido, formato circular, o Brasão da Prefeitura de Estância de Atibaia em 3D alto-relevo sem pintura. Acabamento, banhos, mistos, duas cores, composição, ouro e ouro velho, prata e prata velha e cobre metalizado com cobre envelhecido, dimensões 7,5 cm de largura, 7,4 cm de altura e 4 mm de espessura.
Unidade: UN

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Marca: Fitec/Rema
Valor Unitário: R$ 258,00

PROCESSO N.º 17.869/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/21

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de execução de reciclagem de pavimento, recuperação de base/sub-base e microrevestimento, com fornecimento de mão de obras, materiais e equipamentos, destinado ao uso da Secretaria de Serviços e demais Secretarias.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 207/2021
Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Camada de revestimento em microrrevestimento asfáltico a frio com polímeros sem fibra - DER/SP 23.06.04.07.01.99.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 20,88

Lote: 02
Descrição: Execução de reforço de pavimento com base betuminosa de matéria de RCC ou fresagem (RAP).
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 137,35

Lote: 03
Descrição: Fornecimento e aplicação de concreto asfáltico e = 5 cm, incluindo a imprimação ligante
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 71,86

Lote: 04
Descrição: Reciclagem de pavimento com adição de brita e cimento - DER/SP 23.13.07.03.99.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 165,49

PROCESSO N.º 22.024/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/21

Objeto: Registro de preço para eventual locação de equipamento de som e luz, estrutura metálica de alumínio box truss e canhão seguidor, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura

Ata de Registro de Preços n.º 208/2021
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI - ME.

Lote: 01
Descrição: Canhão seguidor
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 250,00

Lote: 03
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 02
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 1.990,00

Lote: 04
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 03
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 2.930,00

Lote: 05
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 04
Consumo estimado anual: 100
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 4.000,00
Valor Total: R$ 400.000,00

Lote: 08
Descrição: Estrutura metálica de alumínio box truss q25
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 1.900,00

Lote: 09
Descrição: Estrutura metálica de alumínio box truss q30
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 3.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 209/2021
Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME.

Lote: 02
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 01.
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 810,00

PROCESSO N.º 22.035/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/21

Objeto: Registro de preço para eventual locação de gerador, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura

Ata de Registro de Preços n.º 210/2021
Empresa: DBN SONORIZACAO E ILUMINACAO EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Gerador silencioso 450 KVA: gerador silencioso 450ka, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC , 60 HZ de frequência.
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 5.000,00

Lote: 02
Descrição: Gerador silencioso 200 KVA: gerador silencioso 200KVA, diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 HZ de frequência.
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 4.500,00

Lote: 03
Descrição: Gerador silencioso 50 KVA: gerador silencioso 50KVA, diesel, trifásico, tensão
nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 HZ de frequência
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 2.250,00

PROCESSO N.º 15.936/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinados ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 211/2021
Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Lenço umedecido - com 450 unidades. Composição mínima: Água Purificada, Lanolina, Propilenoglicol, Cocoamido Propil Betaina, Polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.
Unidade: UN
Marca: Fiesta
Valor Unitário: R$ 7,95

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Lenço umedecido - com 450 unidades. Composição mínima: Água Purificada, Lanolina, Propilenoglicol, Cocoamido Propil Betaina, Polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.
Unidade: UN
Marca: Fiesta
Valor Unitário: R$ 7,95

PROCESSO N.º 14.799/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de baldinhos de areia para uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 212/2021
Empresa: CAB MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Balde plástico para areia. Baldinho de areia com pá conjunto de balde de areia com pá e forminhas confeccionado em plástico produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: Kit
Marca: Bel / Kit Praia 8 Pçs
Valor Unitário: R$ 25,00

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Balde plástico para areia. Baldinho de areia com pá conjunto de balde de areia com pá e forminhas confeccionado em plástico produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: Kit
Marca: Bel / Kit Praia 8 Pçs
Valor Unitário: R$ 25,00

PROCESSO N.º 04.055/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de copos descartáveis destinados ao consumo nos diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 213/2021
Empresa: TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Copo descartável para água 180 ml. Copo não transparente. Capacidade: 180 ml. Pacote contendo 100 unidades (Caixa com 2500 Unidades) - Produzido em Polipropileno; Reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Unidade: PT
Marca: Ecocoppo
Valor Unitário: R$ 4,27

Lote: 02
Descrição: Copo descartável para café 50 ml. Copo não transparente. Capacidade: 50 ml. Pacote contendo 100 unidades (Caixa com 5000 Unidades) - Produzido em Polipropileno; Reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Unidade: PT
Marca: Altacoppo
Valor Unitário: R$ 2,24

Ata de Registro de Preços n.º 214/2021
Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Copo descartável para água 180 ml. Copo não transparente. Capacidade: 180 ml. Pacote contendo 100 unidades (Caixa com 2500 Unidades) - Produzido em Polipropileno; Reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Unidade: PT
Marca: Ecocoppo
Valor Unitário: R$ 4,68

Ata de Registro de Preços n.º 215/2021
Empresa: DZ7 COMERCIAL EIRELI.

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Copo descartável para café 50 ml. Copo não transparente. Capacidade: 50 ml. Pacote contendo 100 unidades (Caixa com 5000 Unidades) - Produzido em Polipropileno; Reforçado. Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Unidade: PT
Marca: Altacoppo
Valor Unitário: R$ 2,36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de Setembro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento do exercicio de 2021, que os lançamentos estão disponiveis no site www.prefeituradeatibaia.com.br com vencimentos conforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 30 de setembro de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 20/10/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
1131	LUIZ BASSI SORVETERIA - ME	AVN DA SAUDADE, 5 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-560
6846	INO REPRESENTACOES LTDA	AVN AMADOR PECANHA FRANCO, 138 , RESSACA, ATIBAIA-SP, 12945-000
7126	CLINICAS HNA LTDA	RUA PEDRO CUNHA, 15 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-020
22732	M.A.V.P. RIBEIRO DA SILVA	RUA DONA SYLVIA FINCO COSTA, 164 , JARDIM TAPAJÓS, ATIBAIA-SP, 12945-080
25543	MOREIRA SAID - ASSESSORIA TECNICA E COMERCIO EIRELI	RUA ESMERALDO TARQUINIO, 244 CONJUNTO A, JARDIM TAPAJOS, ATIBAIA-SP, 12945-060
27290	DIVA NUNES PEREIRA - ME	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3027 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
27473	KARLA CHRISTIANE ABRAO THEODORO PINTO	RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 CARRARO TOWER - SALA 807, VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-030
27649	GALVES COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	RUA COMENDADOR EDSON LUIZ RIZZO, 708 , CAETETUBA, ATIBAIA-SP, 12951-560
27833	ESCADA TINTAS COMERCIAL EIRELI	AVENIDA SAO JOAO, 463 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-260
30083	CONTESINI E ADVOGADOS ASSOCIADOS	AVN 9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITU, 216 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-580
32255	ADRIANO ANDREO DANTAS DA SILVA	AVN PIRACICABA, 245 , JARDIM DO LAGO, ATIBAIA-SP, 12947-170
32400	ACIOLI PORFIRIO DA SILVA INFORMATICA	RUA NELLO BACCI, 121 LOJA A, TANQUE, ATIBAIA-SP, 12954-780
32409	IEMC SERVICOS MEDICOS SS LTDA	ALAMEDA BEM-TI-VI, 135 , CONDOMÍNIO SERRA DA ESTRELA, ATIBAIA-SP, 12945-744
32701	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	AVN BRIG. LUIS ANTONIO, 3172 , JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO-SP, 01402-901
34639	MULTI ENERGIA - INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME	AVN SAO JOAO, 1738 "A", DA PONTE, ATIBAIA-SP, 12940-260
34730	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	RUA THOME FRANCO, 23 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-918
37779	MEDICI DOMUS CLINICA MEDICA LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 865 , VILA GARDENIA, ATIBAIA-SP, 12941-650
38778	L M G LISBAO LTDA	RUA SEBASTIAO GARCIA GIMENEZ,, 671 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-581
39130	ARANTES REPRESENTACOES EIRELI	RUA CALIL PEDRO PADIS, 325 , JARDIM SHANGRI-LA, ATIBAIA-SP, 12948-027
39167	K. C. FRUTUOSO ME	JUCA PECANHA, AVN, 1386 , BEIRAL DAS PEDRAS, ATIBAIA-SP, 12941-000
39248	EINTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA FILTROS LTDA	DOS PEREIRAS, EST, 146 B. GALPAO 1 BLOCO 3, RIBEIRAO DOS PORCOS, ATIBAIA-SP, 12946-375
40147	ALVES ELEVADORES EIRELI	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 347 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-000
40754	ROSANGELA CONDRATIUK DE SANTANA DOCERIA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3830 FUNDOS 177, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
41506	FABIANO OLIVEIRA LEITE	RUA ESTUDANTE EDINALDO APARECIDO SALLES, 135 , VILA DOS NETOS, ATIBAIA-SP, 12940-383
41921	CONVIDA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA ARTAMIRO PINTO DE OLIVEIRA, 226 , VILA DOM PEDRO, ATIBAIA-SP, 12948-669
42364	AB&B ALARMES E MONITORAMENTO EIRELI	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2800 SALA 03, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
42405	BONE DECOR DESING INTERIORES LTDA	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 925 SALA 04, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-410
43132	CAROLINA NOGUEIRA BARBOSA	RUA YOLANDO MALOZZI, 695 , ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-450
44160	ELEONORA TERRA DALPICOL PAOLILLO	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2952 A, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12946-371
44428	MARILIA PUZONI RAFFAELI PEREIRA	RUA IMPERADOR MEIJI, 243 , SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL, ATIBAIA-SP, 12945-020
45200	PATRICIA FERRAZ DE BRITO	AVENIDA DONA GERTRUDES, 1128 LOJA 02, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-540
45306	JOSE GALVAO DO AMARAL FILHO 29162082833	RUA GOTAS DE ORVALHO, 220 , NOVA CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12950-652
45611	BANCO BRADESCO S/A	JOSE ALVIM, RUA, 17 , CENTRO., ATIBAIA-SP, 12940-750
45807	B4R PRODUCOES E EVENTOS LTDA. - ME	RUA BENEDITA OLIVEIRA FREIRE, 530 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-270
45812	PAULA SILVA ABRAO CARVALHO 37942923835	RUA LOURENÇO FRANCO, 566 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-620
45854	DIEGO BARRETO DE OLIVEIRA	RUA PRIMAVERA, 25 , PQ. FERNAO DIAS, ATIBAIA-SP, 12948-011
45920	A. CHINA COSTA	RUA DOS PALMITOS, 15 A , JARDIM DAS PALMEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-216
45941	D C BRANCAGLION DO CARMO SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	AVENIDA IMPERIAL, 1096 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-000
46174	DAVERSON CANO MARIN	AVENIDA JOVIANO ALVIM, 1380 SALA 04, VILA THAIS, ATIBAIA-SP, 12942-012
46449	REDEWORK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	ALAMEDA NEWTON DE AZEVEDO ALVIM, 85 , NOVA GARDENIA, ATIBAIA-SP, 12946-069
46458	HOLANDA E MANCUZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	RUA JOSE BONIFACIO, 221 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-210
46602	BVB TELECOMUNICACOES EIRELI - ME	RUA ADOLFO ANDRE, 648 F, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-280

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
46671	H. C. DOS SANTOS TECNOLOGIA - ME	RUA DOS PINHEIROS DOURADOS, 49 , NOVA CEREJEIRAS / NOVA ATIBAIA, ATIBAIA-SP, 12950-664
46916	C. C. ZIROLDO EVENTOS	AVN ENGENHEIRO PAULO IZZO, 1146 CASA, JARDIM MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-710
47356	PATRICIA APARECIDA SILVA - COMERCIO DE GAS	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 379 , JARDIM ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12943-260
47980	MAXIMUS ITALIAN COMERCIO LTDA	ESTRADA DOS PIRES, 11255 GALPAO A, RIO ABAIXO, ATIBAIA-SP, 12952-361
47996	CAIO RAFAEL DOS SANTOS	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2874 2876, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
48243	LUIZ FELIPE LACAZE 09905227849	RUA GORILA, 170 , BOSQUE DOS EUCALIPTOS, ATIBAIA-SP, 12952-821
48848	E.C. ALERICO SERVICOS CONTABEIS	RUA DOS JASMINS, 97 , CHÁCARAS FERNÃO DIAS, ATIBAIA-SP, 12954-632
49004	ANTONIO MARTINS - TRANSPORTADORA - ME	RUA GONCALVES DIAS, 962 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-280
49032	TAIS OLIVEIRA PIZZARIA - ME	RUA SINFRONIO COSTA, 736 , CENTRO, REGISTRO-SP, 11900-000
49116	TRILHA DOS AROMAS EIRELI	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2049 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
49898	KATIA REGINA DANTAS RODRIGUES	RUA BAMBU DOURADO, 119 SALA 2, NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA-SP, 12950-618
49926	DARIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	ESTRADA VELHA BRAGANÇA PAULISTA, 0 QUADRA A; LOTE 02; CASA, TANQUE, ATIBAIA-SP, 12954-760
50088	VALERIA BELOMO SPINA 08953332877	ALAMEDA VOLTAIRE, 0 LOTE 11, LOTEAMENTO VILLAGE DE ATIBAIA, ATIBAIA-SP, 12953-136
50360	MARIA LUIZA SILVEIRA CORDEIRO	RUA JOSE LUCAS, 172 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-700
50486	INTEGRANCE CONTABILIDADE E FINANCAS EIRELI	RODOVIA DOM PEDRO I, 0 KM 87 UNID 61 SALA 1, JARDIM KANIMAR, ATIBAIA-SP, 12954-260
50707	CENTRO DE TREINAMENTO CORPORALL FIT LTDA	AVENIDA IMPERIAL, 1194 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-000
50821	INO9VA TELECOM E SERVICOS LTDA	RUA DA MADEIRA, 58 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-040
51368	RENAN AUGUSTO DE ANDRADE FERNANDES	RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 214 , CENTRO, BOM JESUS DOS PERDOES-SP, 12955-000
51379	PJP SPECIAL SERVICE AUTOMOTIVO LTDA.	ESTRADA MASAKASU HAYASHIDA, 1700 LOTE A2, ITAPETINGA, ATIBAIA-SP, 12945-896
51855	RENAN BORGES FUZICHIMA SANCHEZ	RUA BELEM DO PARA, 383 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-120
51887	REINALDO MARCO	RUA DAS ACUCENAS, 80 A, NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA-SP, 12950-602
52176	AM & MJ COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4487 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
52582	SURAIA JABA DAOU SCALZONI	RUA ARAPONGAS, 496 , JARDIM FLAMBOYANT-B, ATIBAIA-SP, 12946-847
52651	E. A. MARANHAO	RUA JOSÉ BIM, 349 SALA 2, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-640
52886	GERACAO ASSET EMPRESARIAL LTDA	AVENIDA HORACIO NETTO, 1013 , SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL, ATIBAIA-SP, 12945-010
53054	THAMIRES RINALDI BEMFICA ALEXANDRE	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 455 APTO 251, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-655
53354	PRECISION ESTAMPARIA DE METAIS LTDA	RUA BRAGANÇA PAULISTA, 230 , PONTE, ATIBAIA-SP, 12944-430
53403	LACERDA & LACERDA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	RUA RUI BARBOSA, 139 , JARDIM BRASIL, ATIBAIA-SP, 12940-181
53404	OFICINABR 4X4 REPARACAO MECANICA LTDA	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 1890 , LOTEAMENTO LOANDA, ATIBAIA-SP, 12945-206
53946	B A DE STEFANI HIRSCH ALIMENTOS	PRACA BEATO PADRE LUDOVICO PAVONI, 96 AP 11, REAL PARQUE, SÃO PAULO-SP, 05685-070
54071	CENTRO TERAPEUTICO DESPERTAR NOVA ERA LTDA	ESTRADA MUNICIPAL DO PORTAO, 0 , PORTÃO, ATIBAIA-SP, 12948-127
54266	MARQUES & ANDREWS REFORMAS E PROJETOS LTDA	RUA JOSE SIQUEIRA BASTOS, 45 APTO 202, JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-020
54480	NANKA PARTICIPACOES EIRELI	RUA ANICE CURY SABBAG, 505 , JARDIM SHANGRI-LÁ, ATIBAIA-SP, 12948-022
54808	ATACADAO DA RACAO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	AVENIDA IMPERIAL, 1220 LOJA A/B, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-000
55126	ENDOLIVE CLINICA MEDICA LTDA	ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 865 SALA 09, VILA THAIS, ATIBAIA-SP, 12942-020
55308	PINHEIRO & BRAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTRADA PLANALTO, 50 , CHACARA PIRATININGA, ATIBAIA-SP, 12947-810
55668	FELIPE FERREIRA ASSESSORIA ESPORTIVA	RUA BENEDITO VIRGÍLIO DE MORAES, 345 SALA 06, JARDIM TAPAJÓS, ATIBAIA-SP, 12945-090
55712	UNICA HOLDING PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	RUA AGUA DOCE, 65 SALA 03, RESIDENCIAL AGUA VERDE, ATIBAIA-SP, 12946-773
55720	INCORP SAUDE MEDICINA E REMOCOES LTDA	AVENIDA PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, 169 CJ 04, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-530
55739	E R ALMEIDA AUTO PECAS LTDA	RODOVIA FERNAO DIAS, 0 KM 30 BOX 1/2 - AUTO POSTO GIGIO, TANQUE, ATIBAIA-SP, 12954-905
55788	4 INOX FABRICACAO DE LIXEIRAS E PRODUTOS DE METAIS LTDA	RUA SANTOS DUMONT, 201 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-160
55795	FRANCISCO JOSE IMOVEIS LTDA	RUA ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, 601 , VILA GIGLIO, ATIBAIA-SP, 12946-291
55800	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PECAS	AVENIDA SAO JOAO, 551 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-260
55801	ATLANTIS EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PEDRAS EIRELI	RUA DOUTOR CARLOS FRANCO DA SILVEIRA, 215 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-640
55843	JOSE AURICCHIO NETO	AVENIDA ZEZICO PECANHA, 410 , ITAPETINGA, ATIBAIA-SP, 12946-372
55846	PPWE EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 200 BL - B / SALA 505, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-560
55850	A3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	ESTRADA FAZENDA NOVA UNIAO, 30 , VALE DAS FLORES, ATIBAIA-SP, 12948-511

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
55853	RICCOMA TREINAMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI	ESTRADA PLANALTO, 0 CASA 47, JARDIM JARAGUA, ATIBAIA-SP, 12947-810
55871	SAAB OLIVEIRA CONSTRUTORA	AVENIDA SANTANA, 3479 , NOVA GARDÊNIA, ATIBAIA-SP, 12946-001
55872	DOM MOVEIS PLANEJADOS LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3880 A, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
55888	CLASSY CORRETORA LTDA	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 6555 APTO 113, CAETETUBA, ATIBAIA-SP, 12951-540
55894	DANILO DOS SANTOS COSTA	RUA UMBERTO DENIZO, 100 , RESIDENCIAL HÍPICA JAGUARI, BRAGANÇA PAULISTA-SP, 12926-800
55999	CHROMA PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, 18 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-284
56002	OTICAS PROVER VISION LTDA	PRACA MIGUEL VAIRO, 33 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-622
56045	DHARMA - SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	RUA DA BAHIA, 309 LETRA B, RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-060
56048	UENO PATRIMONIAL LTDA	RUA PRESIDENTE LINCOLN, 84 , SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL, ATIBAIA-SP, 12945-040
56055	NASHIK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	RUA DA IMPRENSA, 150-A CONJ 504, JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO, ATIBAIA-SP, 12944-720
56068	C A DE OLIVEIRA B MONTEIRO	ESTRADA HISAICHI TAKE BAYASHI, 7215 CONJ 6, JARDIM COLONIAL, ATIBAIA-SP, 12944-720
56075	AUGUSTO C. M. DOS SANTOS INSTALACOES PUBLICITARIAS	AVENIDA IMPERIAL, 1215 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-000
56079	FGI CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E INVESTIMENTOS EIRELI	ALAMEDA ARARA AZUL, 88 , CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHAMBALLA II, ATIBAIA-SP, 12952-486
56080	VPINX - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	RUA MARIA SALVANINI, 0 CASA 111, JARDIM MARACANÃ, ATIBAIA-SP, 12949-280
56083	TLX GESTAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA XEXEUS, 59 CONJ. 02, CONDOMINIO FLAMBOYANT-B, ATIBAIA-SP, 12946-795
56087	ZANATTA COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA	RUA JOSE BIM, 183 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-640
56088	FS & FS COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA	AVENIDA ATIBAIA, 310 , ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-770
56089	ANDRE GARRIDO DOS SANTOS LTDA	RUA RIO PRETO, 1171 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-410
56116	HERNANDES COMERCIO DE PISCINAS & ACESSORIOS EIRELI	AVENIDA JOVIANO ALVIM, 500 , ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-653
56119	4C PUBLICIDADE LTDA	RUA SESQÜICENTENÁRIO, 109 , VILA RICA, ATIBAIA-SP, 12940-386
56120	RACE CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	AVENIDA ZEZICO PECANHA, 410 CASA 02, ITAPETINGA, ATIBAIA-SP, 12946-372
56135	EDU COLECIONAVEIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	RUA DAS CAMELIAS, 28 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-340
56138	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES RIBEIRO LTDA	RUA CLÓVIS SOARES, 200 SALA 707, TORRE B, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-560
56143	MAURICIO QUARESMA NOGUEIRA - PROJETOS	ESTRADA ESTADUAL ATIBAIA-BRAGANÇA, S/N CASA 150, ATIBAIA BELVEDERE, ATIBAIA-SP, 12954-400
56152	REI SALOMAO HOLDING EMPRESARIAL LTDA	RUA CASTRO FAFE, 526 SALA 70, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-440
56155	MELLO FIEL DEPOSITARIO E LOGISTICA LTDA	ALAMEDA JEQUITIBÁ, 133 LOTE L QUADRA101, LOTEAMENTO RETIRO RECANTO TRANQUILO, ATIBAIA-SP, 12949-184
56158	DANCING AR HOTELARIA LTDA	RUA CAPITÃO ALDOLFO ALVES, 51 , VILA JUNQUEIRA, ATIBAIA-SP, 12941-700
56176	J.M. MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	RUA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA, 550 , RESSACA, ATIBAIA-SP, 12945-003
56204	TAHIRA PRODUTOS ORIENTAIS E NATURAI LTDA	AVENIDA DONA GERTRUDES, 868 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-540
56223	C. T. FAMBRINI SERVICOS DE TREINAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	RUA BRASIL, 91 , ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-210
56339	CLAUDETE MINUCCELLI DE LIMA EIRELI	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 701 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-231
56411	EVOLUX SERVICOS DE DESIGN LTDA	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 130 , GUAXINDUVA, ATIBAIA-SP, 12945-754
56587	J. B. VIEITES	RUA ORQUIDEA, 235 , NOVA GARDENIA, ATIBAIA-SP, 12946-400
56779	AMHA SAÚDE S.A.	AVENIDA JUCA PEÇANHA, 312 LOTE 09 QUADRA B, VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-000
56791	CONNEXA SOLUCOES LTDA	AVENIDA TÉGULA, 888 ARMZ 09 E 10 SALA CONNEXA, PONTE ALTA, ATIBAIA-SP, 12952-820
56928	THEX SERVICOS TECNICOS E COMERCIO DE PECAS - EIRELI	AVN PROFESSOR ODAIR DA SILVA PINTO, 2530 , GUAXINDUVA, ATIBAIA-SP, 12945-755
57123	LAIS FERREIRA D ISEP	RUA ANDREA FEDERZONI, 74 CASA 01, ITAPETINGA, ATIBAIA-SP, 12942-138
57147	THIAGO APARECIDO MORAIS	RUA ANTONIO LAERCIO, 156 , JARDIM BROGOTÁ, ATIBAIA-SP, 12954-083
57516	CAO EQUILIBRADO COMERCIO PRODUTOS E CUIDADOS COM ANIMAIS LTDA	AVENIDA WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, 229 LOTE AREA 01, ITAPETINGA, ATIBAIA-SP, 12942-140
57523	INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS FILHOTE DE GENTE LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 628 , ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-560
57629	KMI PLASTICOS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	RUA ANNA MATHIAS VAIRO, 130 A, CAMPOS DE ATIBAIA, ATIBAIA-SP, 12952-571
57739	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DUARTE	RUA NOVA ATIBAIA, 714 , NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA-SP, 12950-600
57925	H A M GESTAO ADMINISTRATIVA UNIPESSOAL LTDA	RUA LUIZ CARLOS BARRETA, 313 SALA 01, VILA PETRÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12946-490
57940	MELHORAR ENGENHARIA LTDA	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 925 CONJ 30, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-410
57943	MASTER CLEAN EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RUA MAJOR JUVENAL ALVIM, 383 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-060
58089	JONAS ROBERTO BEZERRA	RUA CONVIVIO DOS PASSAROS, 01 CONDOMINIO CONVIVIO DAS CARCAS, CONVIVIO DOS PASSAROS, ATIBAIA-SP, 12940-000
58090	SAMIR CORREIA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 5051 CASA 6, JARDIM ESTÂNCIA BRASIL, ATIBAIA-SP, 12949-098

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
58130	ALINE DE CASTRO	RUA YUNES DEMÉTRIO SABBAG, 170 SALA 02, JARDIM ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12943-260
58389	CONECTLIBRAS SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETACAO DA LIBRAS LTDA	ALAMEDA BERILO, 460 , JARDIM ESTÂNCIA BRASIL, ATIBAIA-SP, 12949-121
58491	IZABELLA CRISTINA DOS SANTOS BUENO	AVENIDA COPACABANA, 90 CASA 1, JARDIM JARAGUÁ, ATIBAIA-SP, 12947-652
58495	CASSIA SECAFIN LIMA	RUA TAUBATE, 65 APTO 4, JARDIM DO LAGO, ATIBAIA-SP, 12947-120
58507	MATEUS DOS SANTOS DUARTE	ALM SEM FIM, 108 , CANEDOS, PIRACAIA-SP, 12970-000
58517	MATEUS FERRARA	RUA CLÓVIS SOARES, 200 TORRE A CONJ. 511, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-560
58541	DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 400 SALA 02, JARDIM MORUMBI, ATIBAIA-SP, 12945-206
58543	DIANA ALVES VIVEIROS	RUA CYRO ROCHA LIMA, 192 , JARDIM ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12943-450
58566	JULIENE CARLA BELLINGERI	RUA CRISTIANO KISBERI, 189 CASA 01, JARDIM PARAÍSO DO TANQUE, ATIBAIA-SP, 12954-614
58660	BRUNA REGINA BATISTA DE BRITO SILVA	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 285 , JARDIM ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12943-260
58661	PLANET PLACAS LTDA.	RUA JOAO PIRES, 970 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-500
58667	LUIZ FELIPE BENEDETTI	ESTRADA TUPINAMBAS, 380 , JARDIM ESTANCIA BRASIL, ATIBAIA-SP, 12949-053
58691	4M PROMOTORA DE VENDAS ATIBAIA LTDA	RUA ALBERTINA MIELE PIRES, 95 SALA 01, JARDIM BRASIL, ATIBAIA-SP, 12940-150
58703	CRISTINE DE OLIVEIRA BISSOCHI	RUA DUQUE DE CAXIAS, 60 CASA, JARDIM PRIMAVERA, PIRACAIA-SP, 12970-000
58734	RAFAEL GOULART PEREIRA	RUA DO CASTELO, 155 RUA DO CAMPO, PORTAO, ATIBAIA-SP, 12048-123
58736	RAFAEL RODRIGUES SALOMAO	RUA EDMUNDO ZANONI, 321 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-030
58756	PATRICIA NAOMI YOKOI	RUA MONTEIRO LOBATO, 200 , CONDOMÍNIO ATIBAIA PARK I, ATIBAIA-SP, 12953-017
58759	CLINICA VETERINARIA CLIVET FERRARI LTDA	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 5721 SALA 02, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
58761	CAMILA REIS PAMPURI	RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 920, VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-030
58780	LORENA SANTOS BOTELHO	RUA MARIA CECILIA TEIXEIRA PINTO, 28 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-282
58796	CARLOS FABRICIO ROSA DOS SANTOS	RUA EMIDIO FAZZIO, 102 APTO 24 SEG PAV, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-420
58801	MARIANA SANTOS BOTELHO	RUA MARIA CECILIA TEIXEIRA PINTO, 28 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-282

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento Complementar Mobiliário/2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento Complementar do exercício de 2.021, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 21 de setembro de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 05/10/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
32409	IEMC SERVICOS MEDICOS SS LTDA	ALAMEDA BEM-TI-VI, 135 , CONDOMÍNIO SERRA DA ESTRELA, ATIBAIA-SP, 12945-744
48848	E.C. ALERICO SERVICOS CONTABEIS	RUA DOS JASMINS, 97 , CHÁCARAS FERNÃO DIAS, ATIBAIA-SP, 12954-632

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2017

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.017, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 10 de setembro de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 29/09/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
7126	CLINICAS HNA LTDA	RUA PEDRO CUNHA, 15 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-020
27290	DIVA NUNES PEREIRA - ME	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3027 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
34730	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	RUA THOME FRANCO, 23 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-918
37890	V. H. O. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AVENIDA SAO JOAO, 482 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-260
40372	CONSTERM AQUECEDORES LTDA ME	AVENIDA DOS JACARANDAS, 276 , JARDIM DOS PINHEIROS, ATIBAIA-SP, 12945-510
45920	A. CHINA COSTA	RUA DOS PALMITOS, 15 A , JARDIM DAS PALMEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-216
46602	BVB TELECOMUNICACOES EIRELI - ME	RUA ADOLFO ANDRE, 648 F, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-280
49004	ANTONIO MARTINS - TRANSPORTADORA - ME	RUA GONCALVES DIAS, 962 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-280
49032	TAIS OLIVEIRA PIZZARIA - ME	RUA SINFRONIO COSTA, 736 , CENTRO, REGISTRO-SP, 11900-000
49116	TRILHA DOS AROMAS EIRELI	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2049 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.018, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 15 de setembro de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 05/10/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
7126	CLINICAS HNA LTDA	RUA PEDRO CUNHA, 15 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-020
34730	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	RUA THOME FRANCO, 23 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-918
37890	V. H. O. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AVENIDA SAO JOAO, 482 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-260
41506	FABIANO OLIVEIRA LEITE	RUA ESTUDANTE EDINALDO APARECIDO SALLES, 135 , VILA DOS NETOS, ATIBAIA-SP, 12940-383
43132	CAROLINA NOGUEIRA BARBOSA	RUA YOLANDO MALOZZI, 695 , ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-450
45920	A. CHINA COSTA	RUA DOS PALMITOS, 15 A , JARDIM DAS PALMEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-216
46602	BVB TELECOMUNICACOES EIRELI - ME	RUA ADOLFO ANDRE, 648 F, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-280
47996	CAIO RAFAEL DOS SANTOS	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2874 2876, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
48848	E.C. ALERICO SERVICOS CONTABEIS	RUA DOS JASMINS, 97 , CHÁCARAS FERNÃO DIAS, ATIBAIA-SP, 12954-632
50088	VALERIA BELOMO SPINA 08953332877	ALAMEDA VOLTAIRE, 0 LOTE 11, LOTEAMENTO VILLAGE DE ATIBAIA, ATIBAIA-SP, 12953-136
50360	MARIA LUIZA SILVEIRA CORDEIRO	RUA JOSE LUCAS, 172 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-700
50486	INTEGRANCE CONTABILIDADE E FINANCAS EIRELI	RODOVIA DOM PEDRO I, 0 KM 87 UNID 61 SALA 1, JARDIM KANIMAR, ATIBAIA-SP, 12954-260
50821	INO9VA TELECOM E SERVICOS LTDA	RUA DA MADEIRA, 58 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-040
50877	CELESTE D`PAULA APARECIDA SILVA ROSA	RUA RIBEIRAO PRETO, 465 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-413
51368	RENAN AUGUSTO DE ANDRADE FERNANDES	RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 214 , CENTRO, BOM JESUS DOS PERDOES-SP, 12955-000
51379	PJP SPECIAL SERVICE AUTOMOTIVO LTDA.	ESTRADA MASAKASU HAYASHIDA, 1700 LOTE A2, ITAPETINGA, ATIBAIA-SP, 12945-896
51559	ENERTECH AUTOMACAO E MONTAGEM LTDA	AVENIDA GUILHERME, 1018 APTO 02, VILA GUILHERME, SÃO PAULO-SP, 02053-002

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.019, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 20 de setembro de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 10/10/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
1131	LUIZ BASSI SORVETERIA - ME	AVN DA SAUDADE, 5 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-560
7126	CLINICAS HNA LTDA	RUA PEDRO CUNHA, 15 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-020
34730	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	RUA THOME FRANCO, 23 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-918
37890	V. H. O. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AVENIDA SAO JOAO, 482 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-260
40754	ROSANGELA CONDRATIUK DE SANTANA DOCERIA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3830 FUNDOS 177, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
41506	FABIANO OLIVEIRA LEITE	RUA ESTUDANTE EDINALDO APARECIDO SALLES, 135 , VILA DOS NETOS, ATIBAIA-SP, 12940-383
42364	AB&B ALARMES E MONITORAMENTO EIRELI	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2800 SALA 03, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
43132	CAROLINA NOGUEIRA BARBOSA	RUA YOLANDO MALOZZI, 695 , ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-450
44160	ELEONORA TERRA DALPICOL PAOLILLO	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2952 A, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12946-371
44428	MARILIA PUZONI RAFFAELI PEREIRA	RUA IMPERADOR MEIJI, 243 , SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL, ATIBAIA-SP, 12945-020
45854	DIEGO BARRETO DE OLIVEIRA	RUA PRIMAVERA, 25 , PQ. FERNAO DIAS, ATIBAIA-SP, 12948-011
45920	A. CHINA COSTA	RUA DOS PALMITOS, 15 A , JARDIM DAS PALMEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-216
45941	D C BRANCAGLION DO CARMO SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	AVENIDA IMPERIAL, 1096 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-000
46193	ESTRELA ASSESSORIA E COBRANCA EIRELI - ME	RUA SARGENTO LAERCIO LOURENCO, 597 , JARDIM DO ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12943-400
46916	C. C. ZIROLDO EVENTOS	AVN ENGENHEIRO PAULO IZZO, 1146 CASA, JARDIM MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-710
47356	PATRICIA APARECIDA SILVA - COMERCIO DE GAS	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 379 , JARDIM ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12943-260
47996	CAIO RAFAEL DOS SANTOS	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2874 2876, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
49926	DARIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	ESTRADA VELHA BRAGANÇA PAULISTA, 0 QUADRA A; LOTE 02; CASA, TANQUE, ATIBAIA-SP, 12954-760
50088	VALERIA BELOMO SPINA 08953332877	ALAMEDA VOLTAIRE, 0 LOTE 11, LOTEAMENTO VILLAGE DE ATIBAIA, ATIBAIA-SP, 12953-136
50360	MARIA LUIZA SILVEIRA CORDEIRO	RUA JOSE LUCAS, 172 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-700
50486	INTEGRANCE CONTABILIDADE E FINANCAS EIRELI	RODOVIA DOM PEDRO I, 0 KM 87 UNID 61 SALA 1, JARDIM KANIMAR, ATIBAIA-SP, 12954-260
50707	CENTRO DE TREINAMENTO CORPORALL FIT LTDA	AVENIDA IMPERIAL, 1194 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-000
50821	INO9VA TELECOM E SERVICOS LTDA	RUA DA MADEIRA, 58 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-040
50832	VITOR YUGO NISHIMURA DE NOVAES	RUA GLÓRIA SILVEIRA LEITE, 119 , CIDADE SATÉLITE, ATIBAIA-SP, 12941-604
50877	CELESTE D`PAULA APARECIDA SILVA ROSA	RUA RIBEIRAO PRETO, 465 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-413
51379	PJP SPECIAL SERVICE AUTOMOTIVO LTDA.	ESTRADA MASAKASU HAYASHIDA, 1700 LOTE A2, ITAPETINGA, ATIBAIA-SP, 12945-896
51559	ENERTECH AUTOMACAO E MONTAGEM LTDA	AVENIDA GUILHERME, 1018 APTO 02, VILA GUILHERME, SÃO PAULO-SP, 02053-002
52582	SURAIA JABA DAOU SCALZONI	RUA ARAPONGAS, 496 , JARDIM FLAMBOYANT-B, ATIBAIA-SP, 12946-847
52651	E. A. MARANHAO	RUA JOSÉ BIM, 349 SALA 2, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-640
53054	THAMIRES RINALDI BEMFICA ALEXANDRE	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 455 APTO 251, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-655
53354	PRECISION ESTAMPARIA DE METAIS LTDA	RUA BRAGANÇA PAULISTA, 230 , PONTE, ATIBAIA-SP, 12944-430
53404	OFICINABR 4X4 REPARACAO MECANICA LTDA	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 1890 , LOTEAMENTO LOANDA, ATIBAIA-SP, 12945-206
53628	CONDOMINIO RANCHO MARINGA I	RUA BARTIRA, 525 , PERDIZES, SAO PAULO-SP, 05009-000
53946	B A DE STEFANI HIRSCH ALIMENTOS	PRACA BEATO PADRE LUDOVICO PAVONI, 96 AP 11, REAL PARQUE, SÃO PAULO-SP, 05685-070

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
54071	CENTRO TERAPEUTICO DESPERTAR NOVA ERA LTDA	ESTRADA MUNICIPAL DO PORTAO, 0 , PORTÃO, ATIBAIA-SP, 12948-127
54266	MARQUES & ANDREWS REFORMAS E PROJETOS LTDA	RUA JOSE SIQUEIRA BASTOS, 45 APTO 202, JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-020
55126	ENDOLIVE CLINICA MEDICA LTDA	ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 865 SALA 09, VILA THAIS, ATIBAIA-SP, 12942-020

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2020

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.020, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 25 de setembro de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 15/10/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
1131	LUIZ BASSI SORVETERIA - ME	AVN DA SAUDADE, 5 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-560
7126	CLINICAS HNA LTDA	RUA PEDRO CUNHA, 15 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-020
22732	M.A.V.P. RIBEIRO DA SILVA	RUA DONA SYLVIA FINCO COSTA, 164 , JARDIM TAPAJÓS, ATIBAIA-SP, 12945-080
32400	ACIOLI PORFIRIO DA SILVA INFORMATICA	RUA NELLO BACCI, 121 LOJA A, TANQUE, ATIBAIA-SP, 12954-780
34730	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	RUA THOME FRANCO, 23 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-918
37890	V. H. O. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AVENIDA SAO JOAO, 482 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-260
40147	ALVES ELEVADORES EIRELI	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 347 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-000
40754	ROSANGELA CONDRATIUK DE SANTANA DOCERIA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3830 FUNDOS 177, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
41506	FABIANO OLIVEIRA LEITE	RUA ESTUDANTE EDINALDO APARECIDO SALLES, 135 , VILA DOS NETOS, ATIBAIA-SP, 12940-383
42364	AB&B ALARMES E MONITORAMENTO EIRELI	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2800 SALA 03, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
43132	CAROLINA NOGUEIRA BARBOSA	RUA YOLANDO MALOZZI, 695 , ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-450
44160	ELEONORA TERRA DALPICOL PAOLILLO	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2952 A, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12946-371
44428	MARILIA PUZONI RAFFAELI PEREIRA	RUA IMPERADOR MEIJI, 243 , SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL, ATIBAIA-SP, 12945-020
45200	PATRICIA FERRAZ DE BRITO	AVENIDA DONA GERTRUDES, 1128 LOJA 02, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-540
45812	PAULA SILVA ABRAO CARVALHO 37942923835	RUA LOURENÇO FRANCO, 566 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-620
45854	DIEGO BARRETO DE OLIVEIRA	RUA PRIMAVERA, 25 , PQ. FERNAO DIAS, ATIBAIA-SP, 12948-011
45920	A. CHINA COSTA	RUA DOS PALMITOS, 15 A , JARDIM DAS PALMEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-216
45941	D C BRANCAGLION DO CARMO SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	AVENIDA IMPERIAL, 1096 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-000
46193	ESTRELA ASSESSORIA E COBRANCA EIRELI - ME	RUA SARGENTO LAERCIO LOURENCO, 597 , JARDIM DO ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12943-400
46449	REDEWORK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	ALAMEDA NEWTON DE AZEVEDO ALVIM, 85 , NOVA GARDENIA, ATIBAIA-SP, 12946-069
46916	C. C. ZIROLDO EVENTOS	AVN ENGENHEIRO PAULO IZZO, 1146 CASA, JARDIM MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-710
47996	CAIO RAFAEL DOS SANTOS	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2874 2876, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
48243	LUIZ FELIPE LACAZE 09905227849	RUA GORILA, 170 , BOSQUE DOS EUCALIPTOS, ATIBAIA-SP, 12952-821
49004	ANTONIO MARTINS - TRANSPORTADORA - ME	RUA GONCALVES DIAS, 962 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-280
49116	TRILHA DOS AROMAS EIRELI	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2049 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
47356	PATRICIA APARECIDA SILVA - COMERCIO DE GAS	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 379 , JARDIM ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12943-260
49898	KATIA REGINA DANTAS RODRIGUES	RUA BAMBU DOURADO, 119 SALA 2, NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA-SP, 12950-618
49926	DARIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	ESTRADA VELHA BRAGANÇA PAULISTA, 0 QUADRA A; LOTE 02; CASA, TANQUE, ATIBAIA-SP, 12954-760
50088	VALERIA BELOMO SPINA 08953332877	ALAMEDA VOLTAIRE, 0 LOTE 11, LOTEAMENTO VILLAGE DE ATIBAIA, ATIBAIA-SP, 12953-136
50360	MARIA LUIZA SILVEIRA CORDEIRO	RUA JOSE LUCAS, 172 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-700
50486	INTEGRANCE CONTABILIDADE E FINANCAS EIRELI	RODOVIA DOM PEDRO I, 0 KM 87 UNID 61 SALA 1, JARDIM KANIMAR, ATIBAIA-SP, 12954-260
50707	CENTRO DE TREINAMENTO CORPORALL FIT LTDA	AVENIDA IMPERIAL, 1194 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-000
50821	INO9VA TELECOM E SERVICOS LTDA	RUA DA MADEIRA, 58 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-040
50832	VITOR YUGO NISHIMURA DE NOVAES	RUA GLÓRIA SILVEIRA LEITE, 119 , CIDADE SATÉLITE, ATIBAIA-SP, 12941-604
50877	CELESTE D`PAULA APARECIDA SILVA ROSA	RUA RIBEIRAO PRETO, 465 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-413
51379	PJP SPECIAL SERVICE AUTOMOTIVO LTDA.	ESTRADA MASAKASU HAYASHIDA, 1700 LOTE A2, ITAPETINGA, ATIBAIA-SP, 12945-896
52582	SURAIA JABA DAOU SCALZONI	RUA ARAPONGAS, 496 , JARDIM FLAMBOYANT-B, ATIBAIA-SP, 12946-847
52651	E. A. MARANHAO	RUA JOSÉ BIM, 349 SALA 2, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-640
53054	THAMIRES RINALDI BEMFICA ALEXANDRE	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 455 APTO 251, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-655
53354	PRECISION ESTAMPARIA DE METAIS LTDA	RUA BRAGANÇA PAULISTA, 230 , PONTE, ATIBAIA-SP, 12944-430
53403	LACERDA & LACERDA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	RUA RUI BARBOSA, 139 , JARDIM BRASIL, ATIBAIA-SP, 12940-181
53628	CONDOMINIO RANCHO MARINGA I	RUA BARTIRA, 525 , PERDIZES, SAO PAULO-SP, 05009-000
53946	B A DE STEFANI HIRSCH ALIMENTOS	PRACA BEATO PADRE LUDOVICO PAVONI, 96 AP 11, REAL PARQUE, SÃO PAULO-SP, 05685-070
54071	CENTRO TERAPEUTICO DESPERTAR NOVA ERA LTDA	ESTRADA MUNICIPAL DO PORTAO, 0 , PORTÃO, ATIBAIA-SP, 12948-127
54266	MARQUES & ANDREWS REFORMAS E PROJETOS LTDA	RUA JOSE SIQUEIRA BASTOS, 45 APTO 202, JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-020
54480	NANKA PARTICIPACOES EIRELI	RUA ANICE CURY SABBAG, 505 , JARDIM SHANGRI-LÁ, ATIBAIA-SP, 12948-022

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
54808	ATACADAO DA RACAO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	AVENIDA IMPERIAL, 1220 LOJA A/B, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-000
55126	ENDOLIVE CLINICA MEDICA LTDA	ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 865 SALA 09, VILA THAIS, ATIBAIA-SP, 12942-020
55259	PLANETA AR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA TOME DE SOUSA, 192 , CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, 09710-240
55668	FELIPE FERREIRA ASSESSORIA ESPORTIVA	RUA BENEDITO VIRGÍLIO DE MORAES, 345 SALA 06, JARDIM TAPAJÓS, ATIBAIA-SP, 12945-090
55712	UNICA HOLDING PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	RUA AGUA DOCE, 65 SALA 03, RESIDENCIAL AGUA VERDE, ATIBAIA-SP, 12946-773
55720	INCORP SAUDE MEDICINA E REMOCOES LTDA	AVENIDA PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, 169 CJ 04, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-530
55739	E R ALMEIDA AUTO PECAS LTDA	RODOVIA FERNAO DIAS, 0 KM 30 BOX 1/2 - AUTO POSTO GIGIO, TANQUE, ATIBAIA-SP, 12954-905
55788	4 INOX FABRICACAO DE LIXEIRAS E PRODUTOS DE METAIS LTDA	RUA SANTOS DUMONT, 201 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-160
55795	FRANCISCO JOSE IMOVEIS LTDA	RUA ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, 601 , VILA GIGLIO, ATIBAIA-SP, 12946-291
55800	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PECAS	AVENIDA SAO JOAO, 551 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-260
55801	ATLANTIS EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PEDRAS EIRELI	RUA DOUTOR CARLOS FRANCO DA SILVEIRA, 215 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-640
55843	JOSE AURICCHIO NETO	AVENIDA ZEZICO PECANHA, 410 , ITAPETINGA, ATIBAIA-SP, 12946-372
55846	PPWE EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 200 BL - B / SALA 505, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-560
55850	A3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	ESTRADA FAZENDA NOVA UNIAO, 30 , VALE DAS FLORES, ATIBAIA-SP, 12948-511
55853	RICCOMA TREINAMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI	ESTRADA PLANALTO, 0 CASA 47, JARDIM JARAGUA, ATIBAIA-SP, 12947-810
55871	SAAB OLIVEIRA CONSTRUTORA	AVENIDA SANTANA, 3479 , NOVA GARDÊNIA, ATIBAIA-SP, 12946-001
55872	DOM MOVEIS PLANEJADOS LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3880 A, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
55888	CLASSY CORRETORA LTDA	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 6555 APTO 113, CAETETUBA, ATIBAIA-SP, 12951-540
55894	DANILO DOS SANTOS COSTA	RUA UMBERTO DENIZO, 100 , RESIDENCIAL HÍPICA JAGUARI, BRAGANÇA PAULISTA-SP, 12926-800
55999	CHROMA PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, 18 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-284
56002	OTICAS PROVER VISION LTDA	PRACA MIGUEL VAIRO, 33 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-622
56045	DHARMA - SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	RUA DA BAHIA, 309 LETRA B, RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-060
56048	UENO PATRIMONIAL LTDA	RUA PRESIDENTE LINCOLN, 84 , SAMAMBAIA PARQUE RESIDENCIAL, ATIBAIA-SP, 12945-040
56055	NASHIK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	RUA DA IMPRENSA, 150-A CONJ 504, JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO, ATIBAIA-SP, 12944-720
56068	C A DE OLIVEIRA B MONTEIRO	ESTRADA HISAICHI TAKE BAYASHI, 7215 CONJ 6, JARDIM COLONIAL, ATIBAIA-SP, 12944-720
56075	AUGUSTO C. M. DOS SANTOS INSTALACOES PUBLICITARIAS	AVENIDA IMPERIAL, 1215 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-000
56079	FGI CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E INVESTIMENTOS EIRELI	ALAMEDA ARARA AZUL, 88 , CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHAMBALLA II, ATIBAIA-SP, 12952-486
56080	VPINX - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	RUA MARIA SALVANINI, 0 CASA 111, JARDIM MARACANÃ, ATIBAIA-SP, 12949-280
56083	TLX GESTAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	RUA XEXEUS, 59 CONJ. 02, CONDOMINIO FLAMBOYANT-B, ATIBAIA-SP, 12946-795
56087	ZANATTA COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA	RUA JOSE BIM, 183 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-640
56088	FS & FS COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA	AVENIDA ATIBAIA, 310 , ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-770
56089	ANDRE GARRIDO DOS SANTOS LTDA	RUA RIO PRETO, 1171 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-410
56116	HERNANDES COMERCIO DE PISCINAS & ACESSORIOS EIRELI	AVENIDA JOVIANO ALVIM, 500 , ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-653
56119	4C PUBLICIDADE LTDA	RUA SESQÜICENTENÁRIO, 109 , VILA RICA, ATIBAIA-SP, 12940-386
56120	RACE CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA	AVENIDA ZEZICO PECANHA, 410 CASA 02, ITAPETINGA, ATIBAIA-SP, 12946-372
56135	EDU COLECIONAVEIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	RUA DAS CAMELIAS, 28 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-340
56138	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES RIBEIRO LTDA	RUA CLÓVIS SOARES, 200 SALA 707, TORRE B, ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-560
56143	MAURICIO QUARESMA NOGUEIRA - PROJETOS	ESTRADA ESTADUAL ATIBAIA-BRAGANÇA, S/N CASA 150, ATIBAIA BELVEDERE, ATIBAIA-SP, 12954-400
56152	REI SALOMAO HOLDING EMPRESARIAL LTDA	RUA CASTRO FAFE, 526 SALA 70, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-440
56155	MELLO FIEL DEPOSITARIO E LOGISTICA LTDA	ALAMEDA JEQUITIBÁ, 133 LOTE L QUADRA101, LOTEAMENTO RETIRO RECANTO TRANQUILO, ATIBAIA-SP, 12949-184
56158	DANCING AR HOTELARIA LTDA	RUA CAPITÃO ALDOLFO ALVES, 51 , VILA JUNQUEIRA, ATIBAIA-SP, 12941-700
56176	J.M. MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	RUA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA, 550 , RESSACA, ATIBAIA-SP, 12945-003
56204	TAHIRA PRODUTOS ORIENTAIS E NATURAI LTDA	AVENIDA DONA GERTRUDES, 868 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-540
56339	CLAUDETE MINUCCELLI DE LIMA EIRELI	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 701 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-231
56411	EVOLUX SERVICOS DE DESIGN LTDA	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 130 , GUAXINDUVA, ATIBAIA-SP, 12945-754
56587	J. B. VIEITES	RUA ORQUIDEA, 235 , NOVA GARDENIA, ATIBAIA-SP, 12946-400
56779	AMHA SAÚDE S.A.	AVENIDA JUCA PEÇANHA, 312 LOTE 09 QUADRA B, VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-000
56791	CONNEXA SOLUCOES LTDA	AVENIDA TÉGULA, 888 ARMZ 09 E 10 SALA CONNEXA, PONTE ALTA, ATIBAIA-SP, 12952-820
56928	THEX SERVICOS TECNICOS E COMERCIO DE PECAS - EIRELI	AVN PROFESSOR ODAIR DA SILVA PINTO, 2530 , GUAXINDUVA, ATIBAIA-SP, 12945-755

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
57523	INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS FILHOTE DE GENTE LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 628 , ALVINÓPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-560

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

MIT ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI
Proc: nº 6.363/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 49.716, com data de encerramento em 05/08/2019.
Em razão disso, cancelamos o exercício de 2019.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Divida Ativa

MARIA BETANIA ALVES DA SILVA
Proc: nº 35.861/2016

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V Sª., referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 47.057, com data de encerramento em 01/02/2019
Em razão disso, cancelamos o exercício de 2019.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Divida Ativa

ANA CAROLINA DA SILVA AVILA BASTOS
Proc: nº 39.795/2015

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V Sª., referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 45.374, com data de encerramento em 06/04/2018.
Em razão disso, cancelamos o exercício de 2019.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Divida Ativa

ARTUR ALVES MARQUES JUNIOR
Proc: nº 35.169/2016

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V Sª., referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 46.987, com data de encerramento em 16/08/2018.
Em razão disso, cancelamos o exercício de 2019.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Divida Ativa

35MMS- PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA- ME
A/C: MARIUS TEIXEIRA NETTO MEDEIROS
Proc: nº 12.995/2010

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V Sª., referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 35.914, com data de encerramento em 09/04/2019.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017 e 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 10 dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Divida Ativa

SIDNEI DONIZETTI DE MESQUITA
Proc: nº 34.780/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V Sª., referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 46.652, com data de encerramento em 21/05/2019.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2019 no montante de 05/12 avos, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 10 dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Divida Ativa

DANILO MARCONDES REIS
Proc: nº 780/2015

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V Sª., referente ao cancelamento de ofício em 26/02/2019, da inscrição fiscal nº 43.632.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2016 a 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 10 dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Divida Ativa

AGRICIIO SERAFIM DA SILVA
Proc: nº 5.193/2016

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V Sª., referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 12.186, com data de encerramento em 12/06/2019.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2013 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de reparcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 10 dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou reparcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Divida Ativa

RUI LIU LIU
Proc: nº 20.805/2008

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V Sª., referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 34.045, com data de encerramento em 30/08/2019.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018 e 2019 no montante de 08/12 avos, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 10 dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Divida Ativa

VANUSA POLONI
Proc: nº 6.163/2002

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V Sª., referente ao cancelamento de ofício em 21/04/2019 da inscrição fiscal nº 26.819.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2002 a 2005 e de 2007 a 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 10 dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Divida Ativa

LINDAURA TONELLI GONÇALVES
Proc: nº 25.478/2017

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V Sª., referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 49.035, com data de encerramento alterada de 20/10/2017 para 20/08/2019- data do protocolo.
Informamos que há débito tributário oriundo de Permissão de Uso de Solo do exercício de 2019 e ISS e/ou Taxas do exercício de 2019 no montante de 08/12 avos e Lançamento Retroativo do exercício de 2017 e 2018, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 10 dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Divida Ativa

MARCIO DOS SANTOS
Proc: nº 15.933/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 50.357, com data de encerramento em 06/06/2019.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2018 e 2019 no montante de 06/12 avos, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 10 dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Divida Ativa

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a):LUIZ REININ HIRANO - ESPÓLIO
Processo Digital / Fiscalização nº: 1865/2021
Código Externo: 884.766.560.394
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 103 – Queimada em lote urbano – Infração Leve

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar representante legal do espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 103 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 31/08/2021, por queimada em área de 300 m², infração leve, em imóvel sito na RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, nº 4300 - IL 06 - Portão, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea a cc. artigo 5º, § 1º, artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): Michelle Teixeira Carvalho de Souza
Processo Digital / Fiscalização nº: 1944/2021
Código Externo: 800.024.804.605
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 022 – Disposição de resíduos em local proibido

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 022– sanção de MULTA, em 16/09/2021, por disposição de resíduos (entulho) em local não licenciado imóvel sito na Rua Alexandre de Viveiros, 100 - Chac. 10 Pte A - Boa Vista, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, § 1º inciso I - Ref. I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9627/2021, artigo 57. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para remoção do material, com apresentação de comprovante (recibo) da destinação de descarte correto. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): VALTER MASSAAKI MATUOKA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1766/2021
Código Externo: 967.602.785.223
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 077 – Queimada em área urbana – Infração Grave

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 077 – sanção de MULTA, no valor de 300 UVRM's (Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 16/08/2021, por queimada em área de 1000 m², infração grave, em imóvel sito na AL PROFº LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 7568 - Num 07 - Area B - Ribeirão dos Porcos , nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b cc. § 4º,inciso II cc. artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): VALENTIM BEAZIM
Processo Digital / Fiscalização nº: 1923/2021
Código Externo: 460.311.002.378
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 112 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 112 – sanção de MULTA, em 13/09/2021, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Rua Ribeirão Preto, s/nº - Lote 1047 1048 P SL B – Jardim Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9627/2021, artigo 57. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularização do passivo ambiental Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): ARPLAS Indústria e Comércio de Artefatos de Plástico LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1916/2021
Código Externo: :289.900.378.877
Processo Administrativo nº: 8777/17 (origem)
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 018 – Empreendimento Sem Licença de Operação ou vencida

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 018 - Sanção de ADVERTÊNCIA – em 10/08/2021, por empreendimento em funcionamento com Licença de Operação vencida, sito na Rua General Rondon, 256 - Recreio Estoril, nos termos da Lei Federal nº 9605/98 artigo 60, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6514/08, artigo 66 cc. artigo 3º, inciso I; Resolução CONAMA nº 237/97 artigo 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para apresentar documentos que comprovem a regularização da atividade. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: FRANCISCO DE JESUS.
Fiscalização nº 1.138/2021 - Código de Acesso Externo nº 111.368.939.920.
Notificação nº 566/2021.

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 566/2021**, expedida em 13/05/2021, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Antônio da Cunha Leite, nº 2115 - Quadra IL 27 - Portão; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: RALF AUGUSTO GASPAR - ESPÓLIO.
Fiscalização nº 1.279/2021 - Código de Acesso Externo nº 404.632.349.342.
Notificação nº 603/2021.

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 603/2021**, expedida em 26/05/2021, referente à existência de construções em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Estrada Ararapiranga, Lote 171 - Colinas Verdes de Atibaia; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: SERGIO BARRETO NOVAES.
Fiscalização nº: 1.621/2021 - Código de Acesso Externo nº 970.214.451.581.
Notificação nº 782/2021.

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 782/2021**, expedida em 20/07/2021, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Gorila, Quadra 05 / Lote 02 - Bosque dos Eucaliptos; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: MARIA DE LOURDES CAMARGO.
Fiscalização n° 1.375/2021 - Código de Acesso Externo n° 291.169.507.181.
Notificação nº 612/2021.

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 612/2021**, expedida em 11/06/2021, referente à exigência de CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL, em imóvel sito à Rua Caravelas, Quadra 37 / Lote 15 - Jardim Imperial; conforme disposição dos Arts. 1º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: ANDRÉ CELIO ALCÂNTARA GUIMARÃES.
Fiscalização nº 1.196/2021 - Código de Acesso Externo nº 645.503.161.572.
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 391/2021.

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 391/2021 - sanção de MULTA** em 21/09/2021, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.567,56 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 577/2021, expedida em 18/05/2021, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada do Jataí, Km 2,7 - Rosário (Coordenadas Geográficas 23º11'50.23''S; 46º33'55.1''O), de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 95/2021-DS
De 01 de outubro de 2021

A Superintendente da **SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 4.386/03 e alterações posteriores, que tratam da modalidade de licitação denominada pregão;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação e distribuição dos trabalhos relacionados à referida modalidade licitatória, a fim de garantir bons resultados, sem prejudicar as demais atribuições dos servidores envolvidos;
RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR, em substituição, os **PREGOEIROS** e respectivas **EQUIPES DE APOIO**, sendo:

PERÍODO:	**OUTUBRO/ NOVEMBRO/ DEZEMBRO 2021**
PREGOEIRO:	**FERNANDO ZAMBO DE OLIVEIRA BARBOSA FRANCISCO**
SUPLENTE:	FILIPE AMORIM TEODORO
TITULARES:	FERNANDA DOMISIO MORAES LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	LUCIANO ROBERTO DO CARMO THALITA MORAES DA SILVA

Art.2.º - Na ausência de algum membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro convocará, de imediato, o suplente, para completar a Equipe.
Art.3.º - Em caso de necessidade, devidamente justificada, poderão ser convocados a atuar o pregoeiro, a equipe de apoio e respectivos suplentes do período subsequente.
Art.4.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de outubro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5158/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: LKC Empreendimentos Imobiliários
Endereço: Rua Alberto Helena N° 80 casa A
Bairro: Vila Santa Helena- Matrícula: 60497-6

2. Constatação

Em 10 de Setembro de 2021
Ligação Clandestina – utilizando cano para interligar os pés do cavalete.
3. Apreensão:
-
4. Local e data:

Atibaia, 27 de setembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0115/21

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: LKC Empreendimentos Imobiliários
Endereço: Rua Alberto Helena N° 80 casa A
Bairro: Vila Santa Helena- Matrícula: 60497-6
Processo Administrativo / Protocolo 1589315

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5158/21 do dia 10 de setembro de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.22 e 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista Ligação clandestina, utilizando um cano para interligar os pés do cavalete, ficando aplicada a pena de R$ 1.903,15(hum mil novecentos e três reais e quinze centavos).

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:
Atibaia, 27 de setembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 29/21 para eventual aquisição de combustíveis, que se dará no dia **19/10/2021 às 14h.** O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.peasistemas.com.br/saae ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

de R$ 64,60 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 01 de outubro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 29/2021 **FORNECEDOR:** Milfont & Lemos Ltda ME **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição Materiais de Limpeza **ASSINATURA:** 01/10/2021 **VALOR:** R$2.468,00 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços, de comum acordo e por razão de interesse público, nos termos do art. 78, Inciso XII e 79, Inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, assim como também a Cláusula 18, subitem 18.11.1, do Edital do certame.

Atibaia, 01 de outubro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2021
Objeto: Materiais elétricos

Ata de Registro de Preços nº 41/2021
Validade do Registro de Preços: 12 meses (30/09/2022)
Fornecedor: **E. R. Velani Elétrica EPP.**
Item: 1
Consumo estimado anual: 2
Unidade: Rolo
Descrição: Cabo flexível antichama 2,5 mm vermelho.
Marca: COBRECOM
Preço Unitário: R$210,00
Preço Total: R$420,00

Item: 3
Consumo estimado anual: 2
Unidade: Rolo
Descrição: Cabo flexível antichama 1,5 mm preto.
Marca: COBRECOM
Preço Unitário: R$140,00
Preço Total: R$280,00

Item: 4
Consumo estimado anual: 2
Unidade: Rolo
Descrição: Cabo flexível antichama 2,5 mm azul.
Marca: COBRECOM
Preço Unitário: R$210,00
Preço Total: R$420,00

Item: 5
Consumo estimado anual: 2
Unidade: Rolo
Descrição: Cabo flexível antichama 2,5 mm preto.
Marca: COBRECOM
Preço Unitário: R$210,00
Preço Total: R$420,00

Item: 6
Consumo estimado anual: 2
Unidade: Rolo
Descrição: Cabo flexível 1,5 mm, vermelho.
Marca: COBRECOM
Preço Unitário: R$140,00
Preço Total: R$280,00

Item: 7
Consumo estimado anual: 2
Unidade: Rolo
Descrição: Cabo flexível antichama 1,0 mm², azul claro, rolo com 100 metros.
Marca: COBRECOM
Preço Unitário: R$110,00
Preço Total: R$220,00

Item: 8
Consumo estimado anual: 2
Unidade: Rolo
Descrição: Cabo flexível antichama 1,0 mm², preto, rolo com 100 metros.
Marca: COBRECOM
Preço Unitário: R$110,00
Preço Total: R$220,00

Item: 9
Consumo estimado anual: 2
Unidade: Rolo
Descrição: Cabo flexível antichama 1,0 mm², vermelho, rolo com 100 metros.
Marca: COBRECOM
Preço Unitário: R$110,00
Preço Total: R$220,00

Item: 10
Consumo estimado anual: 2
Unidade: Rolo
Descrição: Cabo flexível antichama 2,5 mm², verde-amarelo, rolo com 100 metros..
Marca: COBRECOM

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Preço Unitário: R$210,00
Preço Total: R$420,00

Item: 11
Consumo estimado anual: 2
Unidade: Rolo
Descrição: Cabo flexível antichama 1,5 mm verde/amarelo.
Marca: COBRECOM
Preço Unitário: R$140,00
Preço Total: R$280,00

Item: 12
Consumo estimado anual: 2
Unidade: Rolo
Descrição: Cabo flexível 6 mm preto, rolo com 100 metros.
Marca: COBRECOM
Preço Unitário: R$500,00
Preço Total: R$1.000,00

Item: 13
Consumo estimado anual: 20
Unidade: Unidade
Descrição: Lâmpada compacta de 45[W], 220[V], base E-27.
Marca: FOXLUX
Preço Unitário: R$45,00
Preço Total: R$900,00

Item: 17
Consumo estimado anual: 3
Unidade: Peça
Descrição: Rele de sobrecarga 3TU11 16-1GBO faixa de ajuste 4,5 A 6,3 A.
Marca: SOPRANO
Preço Unitário: R$50,00
Preço Total: R$150,00

Item: 21
Consumo estimado anual: 10
Unidade: Rolo
Descrição: Fita elétrica de alta tensão, rolo com 19 mm x 10 m x 0,76 mm, confeccionado a base de borracha de etileno-propileno (EPR), formulada para auto fusão no momento da aplicação, conforme NBR-10669.
Marca: FOXLUX
Preço Unitário: R$20,10
Preço Total: R$201,00

Item: 50
Consumo estimado anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Refletor LED 50 W 6500K bivolt IP66.
Marca: NSA
Preço Unitário: R$50,00
Preço Total: R$500,00

Item: 51
Consumo estimado anual: 15
Unidade: Peça
Descrição: Refletor LED 100 W 6500K bivolt IP66.
Marca: NSA
Preço Unitário: R$65,00
Preço Total: R$975,00

Item: 52
Consumo estimado anual: 15
Unidade: Peça
Descrição: Refletor LED 200 W 6500 K bivolt IP66.
Marca: NSA
Preço Unitário: R$130,00
Preço Total: R$1.950,00

Ata de Registro de Preços nº 42/2021
Validade do Registro de Preços: 12 meses (30/09/2022)
Fornecedor: Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli ME
Item: 14
Consumo estimado anual: 200
Unidade: Peça
Descrição: Lâmpada LED tubular, 18 W, 120 cm, bivolt (127/220 v), com fase/fase ou neutro no mesmo conector (mesmo lado).
Marca: ELGIN
Preço Unitário: R$14,85
Preço Total: R$2.970,00

Item: 22
Consumo estimado anual: 60
Unidade: Rolo
Descrição: Fita isolante antichama, rolo de 19 mm x 20 m x 0,19 mm de espessura, classe de temperatura 90° C, composição: filme de PVC com adesivo a base de borracha, sensível a pressão, para isolação de fios e cabos elétricos em geral ate 750 volts e cobertura final em emendas e terminações, NBR 5037/83.
Marca: ADELBRÁS
Preço Unitário: R$6,75
Preço Total: R$405,00

Item: 53
Consumo estimado anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Refletor LED 30 W 6500 K bivolt IP66.
Marca: MAX
Preço Unitário: R$40,50
Preço Total: R$405,00

Atibaia, 1º de outubro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2021
Objeto: Combustível

Ata de Registro de Preços nº 40/2021
Validade do Registro de Preços: 12 meses (30/09/2022)
Fornecedor: Estoril Comércio de Combustíveis e Derivados de

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Petróleo Ltda.

Item: 3
Consumo estimado anual: 90.000
Unidade: Litro
Descrição: Óleo diesel
Preço Unitário: R$4,78
Preço Total: R$430.200,00

Item: 4
Consumo estimado anual: 100
Unidade: Litro
Descrição: Gasolina aditivada
Preço Unitário: R$5,98
Preço Total: R$598,00

Atibaia, 1º de outubro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **CONTRATO:** 14/2021 **CONTRATADA:** Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda **OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção dos sistemas cloradores das ETAs I e III da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I do Edital **ASSINATURA:** 01/10/2021 **VIGÊNCIA:** 30/09/2022 **VALOR:** R$114.482,67 **PROPONENTES:** 1.

Atibaia, 01 de outubro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **PROCESSO DE DISPENSA:** 09/2021 **CONTRATO:** 12/2021 **CONTRATADA:** Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM **ASSINATURA:** 11/08/2021 **OBJETO:** Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização e execução do Concurso Público para preenchimento de empregos da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **VIGÊNCIA:** 12 meses **PROPONENTES:** 4.

Atibaia, 20 de agosto de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/21
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E INVENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 24 de agosto de 2021, participou deste pregão presencial as empresas: **ASSET PATRIMONIAL E INFORMATICA LTDA., GEAFIX ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., MFC GESTÃO DE ATIVOS LTDA., SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMONIO E ENGENHARIA LTDA. e TOZZI SOLUÇÕES PATRIMONIAIS**, estando presentes na sessão os representantes legais das empresas para contratação de empresa para Serviço de Avaliação Patrimonial e Inventário, conforme especificado no Anexo I do Edital.
Após o credenciamento foi aberto os envelopes das Propostas e houve o apontamento de inexiquibilidade das propostas das empresas **ASSET PATRIMONIAL E INFORMATICA LTDA., GEAFIX ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. e TOZZI SOLUÇÕES PATRIMONIAIS,** foi concedido as mesmas um prazo de 30 (trinta) minutos para que apresentassem a planilha aberta para analise comprovando que detém de condições para a execução do objeto, diligencia esta baseada no item 11.6 e 11.7 do Edital, e, submetemos ao Chefe de Planejamento Estratégico que após analise foi Classificada a empresa **GEAFIX ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, a participar do certame, e as empresas **ASSET PATRIMONIAL E INFORMATICA LTDA. e TOZZI SOLUÇÕES PATRIMONIAIS**, Desclassificadas mantendo-se a inexiquibilidade.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** as empresas **GEAFIX ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., MFC GESTÃO DE ATIVOS LTDA. e SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMONIO E ENGENHARIA LTDA.** A empresa **GEAFIX ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**., foi a vencedora do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Ocorre que houve a intenção de recurso por parte das licitantes **ASSET PATRIMONIAL E INFORMATICA LTDA, MFC GESTÃO DE ATIVOS LTDA e TOZZI SOLUÇÕES PATRIMONIAIS**. Abriu-se prazo legal de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso; ficando as outras empresas intimadas a apresentar contrarazões de recurso no mesmo prazo, a contar do término do prazo das recorrentes (Decreto Municipal nº 4386/03, art. 22, XV).
As empresas **ASSET PATRIMONIAL E INFORMATICA LTDA. e MFC GESTÃO DE ATIVOS LTDA** apresentaram os recursos dentro

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

do prazo legal e a empresa **TOZZI SOLUÇÕES PATRIMONIAIS** não protocolou abrindo mão desse direito, e a empresa **GEAFIX ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**., apresentou as contrarrazões dentro do prazo legal.
Assim, após o julgamento dos recursos, e auxilio dos pares julgo improcedente o recurso, resta a **HABILITAÇÃO** da empresa **GEAFIX ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**
Nos termos do art. 9º, incisos X e XI, do decreto nº 4386/03, foi submetido os presentes recursos para analise da autoridade superior que manteve a Habilitação, julgando improcedente os recursos impetrados.
Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme Ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **ADJUDICOU** e **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 29 de setembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Miki Moriyama
- Pregoeira –

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2021
MATERIAIS HIDRÁULICOS – PVC II

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 29 de setembro de 2021, participou deste pregão presencial a empresa: **SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP,** estando presente na sessão o representante legal da empresa, para aquisição de Materiais Hidráulicos – PVC II, conforme especificados no Anexo I do Edital.

A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADA**. A empresa **SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP** foi a vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra.

Os itens 2, 19, 22, 39, 50, 51, 73 e 82 foram desertos.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 29 de setembro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 01 de outubro de 2021, participou deste pregão presencial a empresa: **COMERCIAL SISAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME,** estando presente na sessão o representante legal da empresa, para aquisição de Materiais de Construção, conforme especificados no Anexo I do Edital.

A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADA**. A empresa **COMERCIAL SISAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME** foi a vencedora dos itens 1, 2, 4, 5 e 6 do certame e **HABILITADA,** por ter atendido ao Edital na íntegra.

Os itens 7 e 8 foram fracassados. O item 3 foi deserto.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 01 de outubro de 2021.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria N° 07/2021-SADS
de *01* de *outubro* de 2021

A Ordenadora da despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

De:
1078 - 12.101.08.241.0014.2.022.339036.01.1100000.....R$ 3.000,00
Para:
1080 - 12.101.08.241.0014.2.022.339040.01.1100000.....R$ 3.000,00

Justificativa: O recurso será utilizado para pagamento de serviços de terceiros para o CCTI, como internet e manutenção de impressora.

De:
196- 12.101.08.244.0021.2.037.339036.01.5000000.....R$ 2.000,00
Para:
198- 12.101.08.244.0021.2.037.339040.01.5000000.....R$ 2.000,00

Justificativa: O recurso será utilizado para pagamento de serviços de terceiros para o CMAS, como internet e manutenção de impressora.

De:
1071- 12.101.08.244.0008.2.010.339039.01.1100000.....R$ 3.000,00
Para:
1072- 12.101.08.244.0008.2.010.339040.01.1100000.....R$ 3.000,00

Justificativa: O recurso será utilizado para pagamento de serviços de terceiros para o CRM, como internet e manutenção de impressora.

De:
261- 12.800.08.243.0026.2.065.339030.01.5000000.....R$ 3.000,00
Para:
264- 12.800.08.243.0026.2.065.339040.01.5000000.....R$ 3.000,00

Justificativa: O recurso será utilizado para pagamento de serviços de terceiros para o Conselho Tutelar, como internet e manutenção de impressora.

De:
251- 12.201.08.244.0024.2.046.339039.05.5000000.....R$ 4.000,00

Para:
252- 12.201.08.244.0024.2.046.339040.05.5000000.....R$ 4.000,00

Justificativa: O recurso será utilizado para pagamento de serviços de terceiros para CRAS, como internet e manutenção de impressora.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, 01 de outubro de 2021.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07 – CONDICA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 09h00m, realizou-se a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia – CONDICA, de maneira remota, ou seja On-line, com a seguinte pauta: **Item 1.** Verificação de quórum; **Item 2**. Aprovação da Ata de 13 de agosto de 2021; **Item 3.** Chamamento com Recursos do FUMCAD; **Item 4.** Deliberação para solicitação de implementação de serviço do CAPS INFANTIL e serviço de residência terapêutica infanto juvenil; **Item 5.** Deliberação para elaboração de Portaria regulamentado e determinando as diretrizes que devem ser adotadas pelo Conselho Tutelar para o procedimento de acolhimento de crianças e adolescentes com transtorno mental grave e a distribuição das crianças e adolescentes perante os serviços de acolhimento no município; **Item 6.** Minuta da Lei do CMDCA; **Item 7.** Deliberação para Inscrição no CMDCA de empresas privadas de internação de longa duração de crianças e adolescentes de espectro autista; **Item 8.** Deliberação para criação de **COMISSÃO MISTA DE FISCALIZAÇÃO PELO CMDCA, PREFEITURA, CONSELHO TUTELAR E MINISTÉRIO PÚBLICO** para controle de cumprimento de normas de proteção estabelecidas pelo ECA de empresas que mantêm a internação de crianças e adolescentes com espectro autista; **Item 9.** Palavra das comissões de Administração e de Visitas; **Item 10.** Palavra do Conselho Tutelar; **Item 11.** Palavra Livre. Presentes à reunião pela Sociedade Civil: Cecília Siqueira de Campos Hernandes - Conselheira Titular; Cristiane Marques Merissi -Conselheira Titular; Fabiana Sartori da Silva - Conselheira Suplente; Paulo Birkman - Conselheiro Titular e Presidente do CONDICA; Kátia Regina de Moraes - Conselheira Titular; Yara Aparecida Mendonça - Conselheira Suplente; Jeniffer Andrea dos Santos Camargo - Conselheira Titular; Cláudia A. O. Generoso Fontes - Conselheira Titular. Presentes à reunião pelo Poder Público: Mara de Castro Valente - Conselheira Titular; Suelen Fernanda de Morais - Conselheira Suplente; Luciana Cristina Barbosa Leite - Conselheira Titular; Silvia Maria de Campos Sirera - Conselheira Titular; Kelly Cristina Filogonio Pedreira - Conselheira Titular; Vilma Helena de Paiva Moraes - Conselheira Titular. Conselheiros Tutelares: Willian Jonas Modesto de Campos; Juliana Concepcion Moreno Castillo; Andreia Cristina Monteiro Urquiza; Catiane Bueno Almeida e Paula Regina Vitale Rios. Convidados: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária da SADS; Cláudia Martins Costa Mesquita - SADS; Décio Yoshikaso Hatakeiama - SADS; Tania Pereira - Curumim(Acolhimento) e Sandra Santos - AMICRI. **Item 1-** Após verificação de quórum deu-se início a reunião; **Item 2-** A Ata nº 06 foi aprovada por unanimidade, **Item 3-** Chamamento com Recursos do FUMCAD- O Presidente informa que está aberto o chamamento e o Edital está no site da Prefeitura, a Conselheira Mara questiona sobre o segundo Chamamento dos Projetos comentado pelo Sr. Gianm, o Presidente informa que irá reiterar o pedido do chamamento para credenciamento de projetos. A Secretária Magali esclarece que existem dois chamamentos abertos um dia 23 e outro dia 28 um deles destinado aos adolescentes, que é fomento e outro da Família Acolhedora. A Cláudia Mesquita da SADS entende que o outro Chamamento para validação e credenciamento de projetos seria responsabilidade do próprio Conselho e não da Municipalidade já que não envolve recursos públicos. A Secretária Magali concorda e diz que o Credenciamento é o Conselho quem faz. O Presidente entende que o CONDICA terá que elaborar um edital para credenciamento de projetos, fazendo um banco de dados para receber o selo de aprovação do Conselho. O presidente solicita a ajuda da Cláudia Mesquita da SADS para orientação sobre o procedimento e ela se coloca à disposição. O Presidente passa então para o **Item 4.** Deliberação para solicitação de implementação de serviço do CAPS INFANTIL e serviço de residência terapêutica infanto juvenil- O Presidente diz que estamos com um número grande de crianças e adolescentes com transtorno mental, pela regulamentação é preciso ter 150 mil

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

habitantes no município, portanto é compatível que tenhamos um CAPS I para atendimento adequado e de qualidade para as nossas crianças e adolescentes. Solicitaremos perante a Prefeitura a implantação do CAPS I com urgência. A Conselheira Silvia Sirera da Saúde esclarece que o CAPS I é um centro de atenção psicossocial da Infância e da adolescência, mas na verdade informa que está sendo pleiteado o CAPS III (Três) que é um serviço 24 horas, atende o dia todo com uma equipe multiprofissional que vê toda a necessidade dessa criança/adolescente e sua família. Os empecilhos são em primeiro lugar o imóvel pois na portaria existe uma especificação e em segundo lugar a contratação de equipe que precisa ser bem maior do que a atual e no momento existe uma portaria onde não é possível contratar ninguém até o final do ano, mas a documentação segue sendo providenciada. A Conselheira Silvia continua informando que a Saúde teve uma reunião com o DRS (Departamento Regional de Saúde) e no momento o credenciamento do CAPS está fechado, mas com a documentação pronta assim que abrir será dada entrada na documentação. O presidente questiona se o CAPS sendo um Órgão Público não poderia ter parceria com nenhuma organização da sociedade civil. A Conselheira Silvia responde que poderia ser no mesmo modelo do Ambulatório onde existe uma parceria com a APAE, porém a atual Secretária da Saúde deseja que seja um serviço administrado pelo Poder Público. O presidente então complementa se não seria mais eficiente a implantação com parceria de acordo com a 13.019. A Conselheira Silvia diz que como servidora não pode responder a essa pergunta. A Secretária Magali fala que não conhece o serviço da Saúde, mas sabe que é muito parecido com o SUAS, o CRAS, CREAS e Centro POP tem execução direta mas alguns serviços podem ser terceirizados, como no caso do CRAS onde os serviços de convivência podem ser terceirizados e outros serviços como o PAIF, é execução direta; a Conselheira Silvia complementa que em São Paulo alguns CAPS são terceirizados. O Presidente passa então a questionar se a Prefeitura tem alguma previsão de implantação de Residência Terapêutica para Crianças e Adolescentes, uma vez que é crescente os casos em nosso município. A Conselheira Silvia esclarece que não existe residência terapêutica para crianças e adolescentes o que existe na Saúde é uma Unidade de Acolhimento para estes casos, consta no plano, porém não tem previsão de implantação. O Presidente questiona como é hoje realizado o atendimento de crianças e adolescentes que precisam de tratamento, a Conselheira Silva esclarece que hoje o município de Atibaia possui contrato com uma Comunidade Terapêutica em Sorocaba, mas que existe uma Portaria da Saúde proibindo a internação de crianças e adolescentes nestas comunidades, que a Política da Saúde hoje prevê atendimento em Hospital Geral, como Atibaia não possui este tipo de atendimento desta forma a Secretária de Saúde está propondo a implantação do CAPS 3, pois tem leito e atendimento 24 horas. O Presidente coloca que é importante se ter um local adequado para atendimento destas crianças e adolescentes uma vez que os Serviços de Acolhimento não possuem expertise para isso. **Item 5.** – O Presidente gostaria de implantar um procedimento para que o Conselho Tutelar possa se basear para acolhimento de crianças e adolescentes com transtorno mental grave. A Conselheira Tutelar Paula informa que eles dependem de relatórios médicos para classificar as crianças e adolescentes com transtorno mental grave e que em caso de surto o procedimento é acionar o SAMU. A Conselheira Tutelar Catiane pede a palavra e esclarece que a implantação do CAPS é uma demanda que este conselho vem cobrando há mais de três anos e que por pressão do Ministério Público e Judiciário o Ambulatório de Saúde Mental foi implantado, porém não dá conta da demanda que é crescente, que todas as possibilidades de atendimento tem sido disponibilizadas e discutidas com a rede, mas que se este adolescente estiver em risco o único local hoje no município para atendimento é o Serviço de Acolhimento, pois a Santa Casa e o UPA não possuem local adequado para atendimento. O Presidente informa que deveria então levar este adolescente para a Santa Casa, após a alta médica ser encaminhado para o CAPS 3 e se for o caso encaminhado para a unidade de atendimento adequada em nossa região já que o município não possui esta unidade. A Conselheira Tutelar Andreia pede a palavra para colocar que o CONDICA deveria elaborar um documento e encaminhar ao Poder Público, cobrando providências e implantação desta unidade de atendimento. A Secretária Magali esclarece que este serviço de atendimento não existe somente no município este problema é a nível Brasil e que há uma discussão sobre como hoje a Saúde está se isentando de realizar o atendimento deste público e de muitos outros, atribuindo a responsabilidade a outras pastas, reconhece que o Serviço de Acolhimento não é o local adequado, porém não há no momento outras possibilidades, este Conselho deve se unir e solicitar reunião com o Poder Público para que todos saibam das dificuldades que enfrentamos que infelizmente é estrutural e que vem do Governo Federal para baixo e que isto é uma luta constante e que temos que persistir, pois não faltam apenas atendimento para crianças e adolescentes, idosos, mulheres e tantos outros usuários que necessitam de atendimento específico e não possuem. A Sra. Claudia Mesquita toma a palavra e diz que senta falta das reunião de rede que eram realizada antes da pandemia, que seria muito importante a retomada destas reuniões inclusive com a participação do judiciário, onde toda a rede de atendimento discutia quais melhores estratégias de atendimento, inclusive foi elaborado o fluxo de atendimento antes do acolhimento nestas reuniões e quem era responsável pelo agendamento destas reuniões era o Presidente do CONDICA. A Conselheira Tutelar Catiane coloca que é difícil trabalhar quando faltam recursos e que muitas das solicitações do Conselho Tutelar ao judiciário ficam sem respostas. A Conselheira Fabiana coloca que o Serviço de Acolhimento também não é o lugar adequado, pois na maioria das vezes o adolescente não fica no serviço, não aderindo ao atendimento e se colocando em risco novamente através da evasão. O Presidente informa que solicitará uma agenda com o Prefeito do município para que este Conselho possa levar estas demandas para que juntos possamos encontrar uma solução mais adequada a estes problemas. O Presidente fala sobre a distribuição de crianças e adolescentes nos Serviços de Acolhimento e sugere que seja elaborada uma listagem alimentada quinzenalmente para saber a quantidade de acolhidos. A Conselheira Tutelar Andreia pede a palavra e sugere que seja criada uma central de vagas onde o Conselho Tutelar entraria em contato e está central distribuiria os usuários de acordo com as especificidades de cada unidade e que a SADS ficaria encarregada de administrar está central. A Sra. Claudia esclarece que a distribuição das vagas é uma prerrogativa da SADS e é pratica de alguns Conselheiros Tutelares ligarem antes do acolhimento. A Secretária Magali fala que anteriormente os Serviços de Acolhimento não informavam os desacolhimentos, por isso era difícil saber o número de vagas. A Sra. Claudia esclarece que a Tânia da SADS criou uma planilha on-line no Google Drive e que é responsabilidade de cada coordenador alimentar está planilha. A Conselheira Tutelar Andreia informa que os conselheiros já se utilizam desta planilha. A Sra. Claudia coloca que já foi discutido sobre o fluxo de acolhimento e que antes de mais nada estes casos devem ser discutidos com o CREAS. A Conselheira Tutelar Andreia questiona sobre os acolhimentos fora do horário comercial e a Sra. Claudia responde que isto são exceções. A Conselheira Yara informa que em alguns casos a juíza da vara da infância decide para qual serviço encaminhar. A Conselheira Tutelar Catiane concorda com a situação dos Serviços de Acolhimento e diz que não há preparo para receber esta criança e adolescente que necessita de atendimento mais especializado e não só os serviços de acolhimento assim como as escolas e tantos outros lugares. A Sra. Claudia esclarece que nas orientações técnicas dos serviços de acolhimento existem demandas específicas e que todos nós precisamos nos organizar para atender esta demanda. A Sra. Tânia pede a palavra para esclarecer que hoje dos quatro acolhidos do abrigo, dois tem o perfil de saúde mental e no final do mês de agosto foram desacolhidos quatro crianças por isso o menor número de acolhidos, além de informar que a planilha está sendo alimentada diariamente conforme solicitação da SADS. A Conselheira Cristiane pede a palavra e esclarece que não existe no ECA especificidade de Serviços de Acolhimento, toda e qualquer criança e adolescente que

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

estiver em risco deve ser aplicada medida protetiva que hoje no município são os serviços de acolhimento e que as equipes técnicas devem se capacitar para receber qualquer perfil de acolhido, mesmo sabendo que não é o local adequado, mas não podemos deixar de atender estes usuários, devemos nos unir como rede e trabalhar da melhor forma possível para atender as crianças e adolescentes com problemas mentais graves já que não temos hoje para onde encaminhá-los. O Presidente coloca que os planos de trabalho dos serviços de acolhimento devem ser alterados para receber esta demanda inclusive com incrementação de equipe e verba. A Sra. Claudia argumenta que hoje os serviços estão com número de acolhidos abaixo do que é indicado nas orientações técnicas (um cuidador para cada 10 crianças) e que não vê a necessidade de incrementação e sim de capacitação, e reforça a necessidade da retomada da reunião de rede onde os casos eram discutidos. A Conselheira Silvia esclarece que o Ambulatório tem feito todo o possível para atender esta demanda. A Conselheira Cristiane coloca que devemos nos unir e trabalharmos em conjunto para resolver estas dificuldades atendendo as crianças e adolescentes da melhor maneira possível com os serviços que disponibilizamos no momento e lutar para conseguirmos implantar mais políticas públicas de atendimento. **Item 6.** A Conselheira Mara toma a palavra para passar algumas alterações que serão necessárias para a aprovação da Lei do CMDCA: Artigo 11, parágrafo 5º e 7º contém os mesmos dizeres, suprimir o artigo 7º e renumerar o 8º; Artigo 17 inciso I: excluir "integrantes de"; Artigo 20: alterar para "será composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário"; parágrafo 1º incluir também 1º e 2º Secretário; parágrafo 3º alterar para " assegurando a alternância da mesa diretora entre os representantes do governo e da sociedade civil na sua composição."; Artigo 22: alterar o parágrafo único para 1º; Artigo 23, inciso II, a – incluir "comissões e secretaria executiva"; Artigo 25: "Compete ao CMDCA"; inciso XIV alterar para "elaborar plano de aplicação dos recursos"; inciso XVII alterar para "FUMCAD"; incluir inciso: "elaborar e aprovar seu regimento interno; Artigo 28 alterar para "É facultado ao CMDCA a inscrição das entidades, que executam ações nas áreas de esporte, lazer, cultura, saúde, assistência social e educação."; Título IV corrigir para : DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Artigo 36 alterar para: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Artigo 39 incluir nos incisos I, II e III a palavra "conselheiro"; Artigo 40 acrescentar: " é a autoridade competente para autorizar despesa, efetuar pagamento, movimentar contas, bem como fazer transferências financeiras e reconhecer dívidas, conforme deliberação do colegiado, referente à conta dos recursos do Fundo."; e após exposição o Presidente coloca para votação a aprovação das alterações da minuta da Lei do CMDCA à qual foi aprovada por unanimidade; **Item 7.** O Presidente propõe que seja exigido a inscrição das empresas privadas de internação de longa permanência de crianças e adolescentes de espectro autista, visando a garantia e a segurança das crianças e adolescentes que se encontram nestas entidades e abre para considerações; O Sr. Décio informa que mesmo diante da manifestação deste Conselho sobre a inscrição das demais empresas privadas ao Ministério Público, não vê nenhum problema em abrir esta exceção a este tipo de entidade uma vez que possamos assim garantir um melhor atendimento a este público, esclarece ainda que se o Conselho aprovar este procedimento deveremos alterar a Resolução 14 onde constam os documentos necessários para inscrição neste Conselho; O Presidente propõe 30 dias para ser realizada a alteração da Resolução 14 incluindo desta forma estas organizações e coloca para aprovação a qual foi aprovada por unanimidade e pede que esta Ata seja encaminhada ao Ministério Público e ao Prefeito para dar conhecimento a esta deliberação; **Item 8.** O Presidente propõe a criação de Comissão Interdisciplinar para a fiscalização destas empresas que trabalham com crianças e adolescentes de espectro autista no sistema de acolhimento; A Conselheira Mara concorda e aprova a criação desta Comissão específica para não sobrecarregar as demais Comissões deste Conselho; O presidente após explanação sobre a importância desta Comissão coloca em votação a qual foi aprovada por unanimidade; **Item 9.** A Conselheira Mara explica que a Comissão de administração está trabalhando em parceria com a Comissão de Visitas e conforme a documentação vai sendo encaminhada à Comissão vai analisando e que é necessária a publicação das inscrições concedidas neste Conselho; **Item 10.** A Conselheira Tutelar Paula agradece e informa que o CT já falou bastante e **Item 11.** O Presidente pede para que seja alterada a data da próxima reunião que será dia 08/10/2021 para data a ser confirmada posteriormente e não havendo nada mais a discutir o Presidente dá por encerrada a reunião e eu, Cristiane Marques Merissi, Primeira Secretária assino a presente Ata juntamente com o Presidente Sr. Paulo Birkman.

Cristiane Marques Merissi
Primeira Secretária

PAULO BIRKMAN
Presidente

CONDICA - RESOLUÇÃO Nº08/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA no exercício de suas atribuições conforme artigo 91 da Lei nº 8069/90 e Lei Complementar nº 31/1992, alterada pela Lei Complementar nº 584/2008,alterada pela lei complementar Municipal nº 658/2013 e em razão de Deliberação do Plenário com base no artigo 6º e 18º da Lei 8.069/90, em reunião ordinária realizada no dia 17/09/2021,em cumprimento do artigos 13º e de acordo com 22º § 1º e 4º do Regimento Interno publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia em 27 de agosto de 2011 em atendimento a garantia e proteção dos direitos da criança e do adolescente em atividades no Município da Estância de Atibaia, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO das empresas privadas que realizem a internação de longa permanência de crianças e adolescentes com Transtorno de Espectro Autista - TEA definido na Lei 12.764/2012, artigo 1º, incisos I e II e com base no disposto no artigo 3º, incisos I e II da mesma Lei cumulado com artigo 6º da Lei 8.069/90(ECA).

Art. 2º Para sua constituição fica estabelecido que a mesma será formada paritariamente com Conselheiros do Poder Público indicados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, das Organizações da Sociedade Civil e Conselho Tutelar.

Art. 3º A Comissão poderá valer-se de pessoas de reconhecida competência técnica ou administrativa fora do CMDCA para auxiliar nos procedimentos de fiscalização nos termos do Parágrafo 1º do artigo 22 do Regimento Interno.

Art. 4º Comunique-se o Poder Público para a indicação dos membros da comissão no prazo de 15 dias a partir da publicação da presente Resolução.

Publique-se.

Atibaia, 24 de setembro de 2021.

Presidente
Paulo Birkman

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTARIA 23/2021 - SAU

de 01 de outubro de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:

720 24.400.10.305.0065.2.162.339030.05.3030000..... R$ 600,00

PARA:

724 24.400.10.305.0065.2.162.339040.05.3030000..... R$ 600,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas fixas do Departamento de Vigilância Epidemiológica.

DE:

989 24.400.10.301.0061.2.142.339039.05.3010332 ..... R$ 28.300,00

PARA:

652 24.400.10.301.0061.2.142.339040.05.3010000..... R$ 28.300,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas fixas e despesa com locação do sistema de gerenciamento laboratorial do Departamento de Atenção Básica.

DE:

719 24.400.10.305.0065.2.162.339030.01.3100000 . ..... R$ 250,00

PARA:

721 24.400.10.305.0065.2.162.339033.01.3100000 . ..... R$ 250,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas com passagens e locomoção do Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 01 de outubro de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Habitação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – SP

Aos 02 de setembro de 2021, reuniram-se na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida da Saudade, n.º 287, Centro, na cidade de Atibaia - SP, os membros abaixo assinados, do Conselho Municipal de Habitação da Estância de Atibaia – SP. Apregoados os membros, restou completo o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros para abertura da reunião, efetuado o registro dos membros presentes, em lista de presença anexa. Lida a ata da reunião do dia 12 de agosto de 2021 e não havendo impugnações, ficou aprovada por unanimidade. Aberta a discussão do **Item 1 – Discussão sobre o papel do CMH na elaboração do Plano Municipal de Habitação:** O Presidente do Conselho expôs a essencialidade de que o CMH defina sua atuação frente a elaboração do Plano Municipal de Habitação; Expôs que o trabalho complexo pode ser feito pelo próprio CMH, por meio de constituição de uma comissão própria, ou pode ser feito pela contratação de assessoria externa terceirizada, estando o Poder Executivo disponível para patrocinar as duas formas, a critério do próprio CMH; Os membros presentes debateram a princípio qual seria o estado inicial de execução do Plano Municipal de Habitação, sendo que para alguns membros, se o trabalho se basear em estudos prévios já feitos, e se basear também no último Plano em vigor na cidade, é possível que o próprio CMH realize o trabalho. Caso contrário, se a demanda exigir a coleta de novos dados, levantamentos sociais e habitacionais da cidade, pesquisa de campo e compilação estatística, então o mais indicado é a contratação pelo Poder Público de uma assessoria específica, com *know-how* e reconhecida experiência na atividade; Alguns membros questionaram sobre qual o estado atual do banco de dados relativo à questão habitacional na cidade; o Presidente do Conselho explicou que, infelizmente, a base de dados, estatísticas, observações *in loco* etc. não estão atualizados com os aspectos e características do atual cenário de ocupação do solo e uso habitacional da cidade, o que vai demandar por parte do responsável pela execução do Plano a coleta de todos os dados necessários. Encerrada a discussão. Aberta a deliberação, por unanimidade**,** decidiram indicar ao Poder Executivo Municipal a terceirização do trabalho de execução do Plano Municipal de Habitação, requerendo ao Chefe do Executivo que seja observada a participação ativa do CMH em todo o processo, pela constituição de comissão especial ou não, segundo oportuna deliberação, com o intuito especial de adequar a coleta dos dados e elaboração do Plano Municipal de Habitação à experiência de cada membro do CMH, que deverá também servir de subsídio essencial para sua elaboração. Encerrada a deliberação. Aberta a discussão do **Item 2 – Discussão do projeto de lei de revisão do Conselho Municipal de Habitação:** O Primeiro Secretário pontuou que o CMH debateu por toda a reunião todos os aspectos do Item 1, o que acabou usando todo o tempo previsto para a reunião, e assim propôs a prorrogação do Item 2, para a próxima reunião, considerando se tratar de tema de alta relevância para o CMH e de profunda modificação

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

no seu funcionamento e no seu papel social. Encerrada a discussão. Aberta a deliberação, por unanimidade ficou aprovada a prorrogação da pauta. Aberta a discussão do **Item 3 – Assuntos Gerais:** O Primeiro Secretário expôs o trabalho da Secretaria de Habitação do Município de Atibaia, que efetivou a entrega dos títulos de propriedade do bairro Guaxinduva, registrando o avanço obtido pela solenidade, que representa um grande passo na regularização imobiliária de Atibaia; O Membro Marcos Baranda levantou a discussão sobre os motivos pelos quais não existem projetos habitacionais de interesse social no centro da cidade; Os membros do CMH discutiram diversos aspectos que influenciam na distribuição habitacional na cidade, como por exemplo, a valorização imobiliária, flutuações de mercado, necessidades pontuais de cada bairro, capacidade de investimento do setor público, interesse de investimento do setor privado. E consignaram que é importante para o CMH acompanhar e evolução do mercado imobiliário de Atibaia, sempre buscando melhor distribuição habitacional. Encerrada a discussão. Não há deliberação. Nada mais havendo para ser discutido, aprovado o rascunho desta ata por todos os membros presentes, declarada encerrada a Reunião pelo Presidente da Mesa Diretora, que de plano convoca todos os membros para a próxima reunião no dia 14 de outubro 2021, com a pauta de discussão do Item 2. Redigida esta ata pelo Segundo Secretário, deverá ser lida na próxima reunião do Conselho, e seguirá acompanhada de sua lista de presença.

Secretaria de Justiça

Memorando Eletrônico nº 779/2019

Processo Administrativo Disciplinar – PAD

EXTRATO DE RESULTADO

A Comissão Processante Permanente Disciplinar, torna público a aplicação da ABSOLVIÇÃO ao servidor William Balbino da Silva, código funcional nº 7203, conforme Relatório Final de fls. 45/50, homologado pelo Sr. Prefeito às fls. 51.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 30 de setembro de 2021.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE

Presidente da CPPD

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Médico - Clínico Geral (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
44º	JENIFER MARTINS ROSA	037042

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de outubro de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
19º	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	025113

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de outubro de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 393/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 38/2021-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **VERA LUCIA BATISTA DE MOURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.630.457-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.763.718-45, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor Diretor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 394/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 121/2021-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **PAULO ANDRE TAVELLA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.669.649-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.390.308-39, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 395/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.935/2020-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **VALDINEY RODRIGUES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.326.217-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.599.378-05, para ocupar o cargo em comissão de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 396/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

***Considerando* o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve**

NOMEAR

O Sr. **RAFAEL RODRIGO TRAJANO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.631.353-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.498.158-39, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento Gestão Administrativa**, na Secretaria de Esportes e Lazer, revogando-se a **Portaria nº 94/2021-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 397/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr. JAILE DONIZETE DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 20.175.298 e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.998.918-07, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para tratar de assuntos particulares no período de *05 de outubro de 2021 a 30 de abril de 2022*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 398/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando **o disposto na Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que disciplina os cargos do Quadro de Livre Provimento da GCMA, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve**

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANA CRISTINA NUNES AFFONSO GABRIEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.913.509-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 300.163.838-93, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor Diretor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 399/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando **o disposto na Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que disciplina os cargos do Quadro de Livre Provimento da GCMA, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve**

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **REGINALDO PAULO FILOMENO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.895.220-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.820.988-81, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 400/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando **o disposto na Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que disciplina os cargos do Quadro de Livre Provimento da GCMA, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve**

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ROBERDSON ANTONIO**, portador da cédula de identidade RG nº 20.209.476 e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.318.078-45, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 401/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando **o disposto na Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que disciplina os cargos do Quadro de Livre Provimento da GCMA, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve**

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ERIK TADEU DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.609.002-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.216.518-03, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 402/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando **o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve**

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **RENATA DA ROCHA FINHOLDT**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.827.655 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.529.318-11, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Prestação de Contas**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, ***a partir de 04 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 403/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando **o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve**

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RUBENS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 16.620.052-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.509.538-03, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados**, na Secretaria de Administração, ***a partir de 04 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 404/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando **o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve**

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SABRINA DA SILVA MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.043.221-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.830.978-23, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Cadastro e Monitoramento**, na Secretaria de Habitação, ***a partir de 04 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 405/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

***Considerando* o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve**

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **IVO JOSE BUENO MORENO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.341.924-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.823.518-05, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Captação de Alimentos**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, ***a partir de 04 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 406/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

***Considerando* o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve**

NOMEAR

O Sr. **VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 25.363.626-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.299.738-70, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Gestão Esportiva**, na Secretaria de Esportes e Lazer, revogando-se a **Portaria nº 11/2021-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 407/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

***Considerando* o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve**

NOMEAR

O Sr. **DANIEL DE FARIA DIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 15.759.588 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.179.746-20, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 408/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

***Considerando* o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve**

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SIDINEIA APARECIDA LOSITO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.769.185-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.678.478-48, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de SAMU**, na Secretaria de Saúde, ***a partir de 04 de outubro de 2021***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 42.393/2021

P O R T A R I A Nº 4.587-GP
de 29 de setembro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 4.147, de 12 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Políticas para Arquivamento e Desfazimento de Documentos Públicos, com a seguinte composição:

I - *Representante da Secretaria de Administração, Marisa Aparecida Sato;*
II - *Representante da Secretaria de Justiça, Grace Stela Honorato Ribeiro;*
III - *Representantes da Secretaria de Planejamento e Finanças,*
a) *Antonia Aparecida Cintra;*
b) *Fabia Elena de Mello;*
IV - *Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Maria de Lourdes da Silva;*
V - *Representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, Clayton Gomes Barboza Cavalcante;*
VI - *Representante da Secretária de Saúde, Thiemy Reis Delnero;*
VII - *Representante da Secretária de Serviços, Raphael Lucindo Cabral da Silva.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4.439 - GP de 14 de julho de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 29 de setembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 42.386/2021

P O R T A R I A Nº 4.588-GP
de 29 de setembro de 2021

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município e conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Municipal para supervisionar a execução do convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, referente ao Projeto "VIVALEITE", com a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Campinas, Janete da Silva Lopes;

II - Representante do Município na área da Saúde, Silvia Regina Pinheiro Pinto;

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Paulo Birkman.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 4547 - GP de 08 de junho de 2021 e 4.586 - GP de 28 de setembro de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 29 de setembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 42.904/2021

P O R T A R I A Nº 4.589-GP
de 01 de outubro de 2021

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

c.c artigo101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, no âmbito da Diretoria de Iluminação Pública, da Secretaria de Obras Públicas, a Comissão de Aferição, Controle e Fiscalização das faturas mensais de consumo da iluminação pública emitidas pela empresa distribuidora de energia elétrica, em decorrência do contrato de fornecimento firmado com a municipalidade, com a seguinte composição:

I - Tadeu Vaz Pinto Pereira, representante da Secretaria de Obras Públicas;
II – Antonia Aparecida Cintra, representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
III - Alexandre José de Araújo, representante da Secretaria de Administração.

Art. 2º – Incumbe à Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria:

I - efetuar a liberação para pagamento das faturas das unidades consumidoras providas de medidores, após a devida conferência e,
II - efetuar a liberação para pagamento das faturas das unidades consumidoras que se encontrem sem medição, após análise da memória de cálculo da composição efetuada por estimativa, a ser fornecida pela empresa concessionária de distribuição;

Art. 3º A Comissão, de que trata o artigo 1º desta Portaria, será presidida e coordenada pelo Diretor de Iluminação Pública que poderá solicitar assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, mediante prévia autorização do superior imediato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4.552-GP, de 23 de junho de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 01 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 42.306/2021

D E C R E T O Nº 9.693
de 28 de setembro de 2021

Nomeia o Conselho Municipal de Políticas Culturais – COMPOCAT, biênio 2021/2023, de Atibaia e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 798, de 19 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT, biênio 2021/2023,com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria de Cultura:
1 - Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz – Titular;
2 - Rita de Cassia Moura Ribeiro – Suplente;

b) Representantes da Secretaria de Educação:
1 - Ivete Lourenço Leano – Titular;
2 - Simone Cristina Miranda – Suplente;

c) Representantes da Secretaria de Planejamento e Finanças:
1 - Ricardo Bottini – Titular;
2 - Regina E. Maeda da Silva Franco – Suplente;

d) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
1 - Cláudio Borghi de Souza – Titular;
2 - Alexandro Felix Serrano – Suplente;

e) Representantes da Secretaria de Assistência Social:
1 - Roberta Engle Barsotti de Souza – Titular;
2 - Tânia Alessandra Morais Tao – Suplente;

f) Representantes da Secretaria de Turismo:
1 - Tercio Roberto Torres – Titular;
2 - Leandro Chamadoira Callegari – Suplente;

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital:
1 - Ian Marcel Iordanu – Titular;
2 - Flávia Amaral Rezende – Suplente;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

b) Representantes de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais Não Governamentais:
1 - Tiane Tessaroto Santoro – Titular;
2 - Nicolly Lara Marinelli – Suplente;

c) Representantes de Música:
1 - Rafael Matiazi Xavier – Titular;
2 - Silas Natanael Neves da Silva – Suplente;

d) Representantes de Dança, Teatro e Circo:
1 - Gabriela Gonçalves Bonillo – Titular;
2 - Marina Bueno Cardoso – Suplente;

e) Representantes de Cultura Étnica, Social e Identitária:
1 - Silvana Cotrim Moreira da Silva – Titular;
2 -Orlando Máximo de Campos Júnior – Suplente;

f) Representantes de Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura:
1 - Daniela Carrano de Castro – Titular;
2 - Roberta do Amaral Forte- Suplente.

Art. 2º O Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia, órgão colegiado consultivo, deliberativo, propositivo, normativo e fiscalizador, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na relação entre a Administração Municipal e os setores da Sociedade Civil ligados à cultura.

Art. 3º O Conselheiro que faltar, sem justificativa, a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, em cada período de um ano, será destituído do Conselho e será substituído por seu suplente ou, em caso de impedimento deste, por uma das suplências.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, ora nomeados, serão considerados empossados a partir do dia 13 de outubro de 2021, para o mandato de 02 (dois) anos e O COMPOCAT deverá eleger, entre seus membros, o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário-Executivo, nos termos da Lei Complementar nº 798/2019.

Art. 5º Os membros do Conselho, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de setembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz
SECRETÁRIA DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por motivo de incorreção.

Memorando nº 39.516/2021

D E C R E T O Nº 9.697
de 01 de outubro de 2021

Dispõe sobre a notificação obrigatória de acidentes do trabalho, por meio do Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho – RAAT –, nos serviços de saúde públicos e privados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a competência do Sistema Único de Saúde – SUS –, na execução de ações de saúde do trabalhador, na esteira das disposições previstas no inciso II do artigo 200 da Constituição Federal e alínea "c", do inciso I, do artigo 6º da Lei nº 8.080/90;

Considerando que são sujeitos da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, instituída pela Portaria MS nº 1.823 de 23 de agosto de 2012, todos os trabalhadores, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado;

Considerando que no atendimento aos trabalhadores acidentados

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

ou doentes relacionados ao trabalho, todas as unidades de Pronto Atendimento, das redes pública e privada, deverão preencher o formulário do Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho – RAAT;

Considerando a necessidade da disponibilidade de informação, consistente e ágil, sobre a situação da produção, perfil dos trabalhadores e ocorrência de agravos relacionados ao trabalho para orientar as ações de saúde, a intervenção nos ambientes e condições de trabalho;

Considerando a notificação compulsória das doenças e agravos à saúde exigida pela Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário Estadual;

Considerando a necessidade de conhecer o perfil epidemiológico dos agravos e acidentes relacionados ao trabalho no Município, bem como de propor ações de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho – RAAT –, de notificação obrigatória, pelas unidades de saúde públicas ou privadas do Município da Estância de Atibaia, em todos os casos de atendimento de acidentes e ou doenças do trabalho.

§ 1º O preenchimento do RAAT não desobriga a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, conforme previsto na Legislação.

§ 2º Poderão ser elaboradas, após concordância expressa da Divisão de Vigilância do Trabalhador – DVT –, alterações no formulário do RAAT, ou ser introduzidos sistemas informatizados nas unidades de Pronto Atendimento, que contemplem, minimamente, as informações epidemiológicas contidas no RAAT.

§ 3º Os casos de notificação especificados neste Decreto independem do vínculo de trabalho existente.

Art. 2º O RAAT será preenchido pelos responsáveis pelo atendimento, em 2 (duas) vias, sendo que a 1ª via deverá ser encaminhada à Divisão de Vigilância do Trabalhador – DVT –, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contado da data do seu preenchimento, e a 2ª via deverá ser arquivada na instituição responsável pelo preenchimento.

Parágrafo único. Será obrigatório o preenchimento da Ficha do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN - correspondente, bem como o imediato encaminhamento do RAAT para a Divisão de Vigilância do Trabalhador -DVT-, nos atendimentos dos seguintes casos:

I- acidentes de trabalho que envolvam menores de 18 anos;
II- acidentes considerados graves ou fatais;
III-acidentes com materiais biológicos.

Art. 3º A Divisão de Vigilância do Trabalhador, de posse das informações contidas no RAAT, deverá:

I- realizar o processamento das informações;
II- promover, de modo articulado com a sociedade local e outras instituições, ações e programas preventivos e a promoção da saúde do trabalhador.

Art. 4º As informações epidemiológicas extraídas dos RAATs serão tornadas públicas, respeitando-se parâmetros éticos, de modo a não atingir pessoas ou organizações.

Art. 5º O não cumprimento do disposto neste Decreto será considerado infração à Legislação Sanitária e implicará em sanções ao infrator, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância do Trabalhador, a aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998.

Art. 6º As despesas públicas previstas na aplicação do presente instrumento serão cobertas por verbas próprias do orçamento da Secretaria Municipal.

Art. 7º Faz parte integrante deste Decreto o Anexo Único - Modelo de Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho – RAAT.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA",01 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Sonia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

RAAT
Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho

MUNICÍPIO: _____

Deve ser preenchida a partir da resposta positiva a pergunta básica: você estava trabalhando quando ocorreu o acidente?

A RAAT não substitui a CAT (COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO), a mesma deve ser emitida pelo empregador no prazo máximo de 24 h após a ocorrência do acidente de trabalho, sob pena de multa conforme estabelece legislação vigente (lei 8213/91).

UNIDADE: _____ **DATA:** _____/_____/_____
ATENDENTE:_____**EMITIDA SOLICITAÇÃO DE CAT:** ▯ S▯ N

NOME: _____ **SEXO:** ▯ M ▯ F
DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____ **CARTÃO SUS:** _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ **MUNICÍPIO:**_____ **UF:** _____**FONE:** (___) _____

OCUPAÇÃO: _____
SITUAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO: ▯ **TRABALHO REGISTRADO; SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO.**
▯ **TRABALHADOR NÃO REGISTRADO**

EMPRESA: _____
RAMO DE ATIVIDADE: _____
ENDEREÇO DA EMPRESA: _____
BAIRRO: _____ **MUNICÍPIO:** _____ **UF:** _____

TIPO DE ACIDENTE: ▯ **TÍPICO** ▯ **TRAJETO**

DATA DO ACIDENTE: _____/_____/_____ **HORA:** _____:_____

LOCALDO ACIDENTE: _____

MUNICÍPIO DO ACIDENTE: _____

DESCRIÇÃO DO ACIDENTE:_____
_____
_____

PARTE(S) DO CORPO ATINGIDA(S):

▯ CABEÇA	▯ BRAÇO	▯ ANTEBRAÇO	▯ DORSO	▯ JOELHO	▯ OUTRO
▯ PESCOÇO	▯ COTOVELO	▯ PUNHO	▯ PELVE	▯ PERNA	▯ PÉ
▯ POLITRAUMA	▯ TÓRAX	▯ COLUNA	▯ MÃO	▯ QUADRIL	▯ COXA
▯ TORNOZELO	▯ OMBRO	▯ ABDOME	▯ OUTRA_____		

NATUREZA DA LESÃO:_____

AGENTE CAUSADOR:_____

DIAGNÓSTICOPROVÁVEL: _____ **CID:** _____

CONDUTA: _____

AFASTAMENTO:▯ **NÃO**▯ **SIM:** _____ **dia (s)** **INTERNAÇÃO:** ▯ **SIM**▯ **NÃO**

ÓBITO:▯ **NÃO**▯ **SIM:** **DATA DO ÓBITO:** _____/_____/_____

TODOS OS CAMPOS ACIMA SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

_____
Carimbo eAssinatura do Responsável pelo Preenchimento

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

RAAT
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO ACIDENTADO DO TRABALHO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

UNIDADE: Nome da unidade onde o acidentado está sendo atendido.

DATA do atendimento.

ATENDENTE: Nome do atendente (quem está preenchendo o RAAT). O mesmo deve carimbar e assinar a RAAT no final do preenchimento.

EMITIDO CAT: Informar se foi ou não emitido CAT (COMUNIÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO) pela empresa/empregador.

PACIENTE: trata se basicamente das informações pessoais da pessoa que esta sendo atendida: descrever de forma legível.

- ✓ **Nome;**
- ✓ **Data de nascimento;**
- ✓ **Cartão SUS;**
- ✓ **Endereço;**
- ✓ **Bairro;**
- ✓ **Município/UF;**
- ✓ **Telefone.**

Descrever qual a ocupação, função ou profissão do paciente e assinalar qual o tipo de relação de trabalho (trabalhador registrado, servidor publico estatutário, trabalhador sem registro).

Dados da empresa:

Descrever de forma legível.

- ✓ **Nome da empresa onde o paciente trabalha;**
- ✓ **Telefone;**
- ✓ **Ramo de atividade exemplos: auto peças, madeireiras, comércio, moto taxi/frete etc.**
- ✓ **Endereço daempresa;**
- ✓ **Bairro;**
- ✓ **Município/UF**

Dados do acidente:

Assinalar se é:

- ✓ **Típico - é o acidente ocorrido na atividade de trabalho do trabalhador exemplo: um carteiro é mordido por um cachorro – acidente típico, ou um trabalhador de uma madeireira tem o dedo cortado por uma serra circular – acidente típico;**
- ✓ **Trajeto - é o que ocorre quando o trabalhador se desloca da casa para o trabalho ou do trabalho para casa, independentemente do meio de transporte;**
- ✓ **Data e hora do acidente**

Descrever de forma legível:

- ✓ **Local do acidente – onde ocorreu o acidente**
- ✓ **Município onde ocorreu o acidente;**
- ✓ **Descrição do acidente – descrever de forma resumida e sucinta o acidente, exemplo : ao descer a escada escorregou com um pequeno pacote de peças que estava segurando. O piso estava escorregadio e havia pouca iluminação.**

Assinalar as partes do corpo atingidas.

Natureza da lesão - Ato de lesar exemplo escoriações, abrasões, corte, contusão, esmagamento, distensão, torção, inflamação, queimadura química, queimadura por alta temperatura choque elétrico, amputação etc...

Agente Causador – agente diretamente relacionado ao acidente, podendo ser maquina, equipamento, ferramenta, produto químico, agente físico ou biológico etc...

Conduta: encaminhamento dado ao trabalhador (transferido para atendimento a Hospital, internação hospitalar, encaminhamento para Ambulatório, a Unidade de Saúde de origem ou outra conduta).

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 43.186/2021

D E C R E T O N° 9.698
de 01 de outubro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 4.540,36** (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei Complementar nº 848 de 14 de maio de 2021**, em seu artigo 14, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 4.540,36** (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
750 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2224 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1058 - 11.750.04.131.0003.2224.339040.01.1100000.....R$ 775,50

800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1046 - 11.800.02.061.0033.2080.339039.01.1100000.....R$ 1.804,86

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
1099 - 13.101.04.126.0012.2016.339039.01.1100000.....R$ 910,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
2250 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
1026 - 34.101.18.541.0096.2250.339039.01.1100000.....R$ 1.050,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
75 - 11.400.04.126.0012.2016.339039.01.1100000.....R$ 910,00

930 COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
2213 MANUTENÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
165 - 11.930.18.541.0087.2213.339039.01.1100000.....R$ 1.050,00

15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
316 - 15.101.02.061.0033.2080.339039.01.1100000.....R$ 1.804,86

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
200 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2224 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
933 - 33.200.04.131.0003.2224.339040.01.1100000.....R$ 775,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 01 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo José Rossi -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- José Benedito da Silveira -
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

- Daniel Borghi Filho -
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Sidney de Oliveira Poloni -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 43.189/2021

D E C R E T O N° 9.699
de 01 de outubro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 3.470.950,00** (três milhões, quatrocentos e setenta mil e novecentos e cinquenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.793 de 20 de setembro de 2021**, em seu artigo 1º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 3.470.950,00** (três milhões, quatrocentos e setenta mil e novecentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
584 - 21.101.15.451.0057.2131.449051.01.1100000.....R$ 1.600.000,00

2132 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS
586 - 21.101.15.451.0057.2132.339039.01.1100000.....R$ 1.776.450,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
596 - 22.101.04.123.0058.2133.339039.01.1100000.....R$ 94.500,00

Art. 2º - O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rúbrica de receita e seu respectivo valor:
1118.01.41.001 - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.....R$ 3.470.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 01 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo José Rossi -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo Henrique Freire Vieira -
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Sidney de Oliveira Poloni -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 43.193/2021

D E C R E T O N° 9.700
de 01 de outubro de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 406.957,40** (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 406.957,40** (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
329 - 16.102.13.392.0035.2082.339040.01.1100000.....R$ 3.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
391 - 18.200.12.361.0043.2096.319094.01.2200000.....R$ 291.617,60

2221 SABER MAIS
420 - 18.200.12.361.0043.2221.339039.01.2200000.....R$ 36.700,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
604 - 23.101.04.128.0059.2134.319094.01.1100000.....R$ 47.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1187 - 24.250.18.542.0013.2019.339040.01.1100000.....R$ 334,80

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
2185 PUBLICIDADE
838 - 28.101.24.131.0078.2185.339039.01.1100000.....R$ 11.305,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
925 - 33.101.02.061.0089.2223.449052.01.1100000.....R$ 2.000,00

2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA
1149 - 33.101.14.422.0005.2005.449052.01.1100000.....R$ 15.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2084 EVENTOS DE ATIBAIA
337 - 16.102.13.392.0038.2084.339039.01.1100000.....R$ 3.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
393 - 18.200.12.361.0043.2096.339030.01.2200000.....R$ 36.700,00

2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
400 - 18.200.12.361.0043.2096.449051.01.2200000.....R$ 1.890,60
402 - 18.200.12.361.0043.2096.449052.01.2200000.....R$ 50.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
436 - 18.200.12.365.0044.2101.449052.01.2120000.....R$ 118.324,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
460 - 18.200.12.365.0045.2105.449052.01.2130000.....R$ 121.403,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
2136 REAVALIAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA
613 - 23.101.04.128.0060.2136.339039.01.1100000.....R$ 47.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2020 CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
1191 - 24.250.18.542.0013.2020.339039.01.1100000.....R$ 334,80

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2138 PUBLICIDADE
639 - 24.400.10.301.0061.2138.339039.01.3100000.....R$ 11.305,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA
1148 - 33.101.14.422.0005.2005.339040.01.1100000.....R$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 01 de outubro de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo José Rossi -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz -
SECRETÁRIA DE CULTURA

- Eliane Doratiotto Endsfeldz -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Sonia Cristina de Carvalho -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Viviane Cocco -
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Sidney de Oliveira Poloni -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 31.861/2020

LEI Nº 4.797

de 01 de outubro de 2021

Autoriza o Poder Executivo do Município da Estância de Atibaia a conceder subvenção à Organização Civil Corporação Musical 24 de outubro, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Atibaia fica autorizado a conceder subvenções, mensais, à entidade Corporação Musical 24 de outubro, CNPJ nº 51.295.343/0001-61.

Parágrafo único. O valor máximo da subvenção, que trata o caput deste artigo, por ano será de R$ 49.770,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e setenta reais).

Art.2º A entidade beneficiária deverá cumprir as normas gerais, para as parcerias com a Administração Pública, previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Para celebrar a parceria previstas nesta Lei, a entidade beneficiária deverá apresentar os documentos exigidos pelo artigo 34 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º No plano de trabalho de parceria celebrado com a entidade beneficiária, deverá constar:
I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

§ 1º O Plano de Trabalho fica sujeito à análise da Secretaria de Cultura que solicitará, quando necessário, suas adequações.

§ 2º O Plano de Trabalho de que trata o caput deste artigo, poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao Plano de Trabalho original.

Art. 5º Os repasses dos valores a título de subvenção ficam condicionados a apresentação de suas prestações de contas do exercício anterior e à aprovação do Plano de Trabalho que será encaminhado pela entidade beneficiária à Secretaria de Cultura no prazo máximo de 15 (quinze), contados da publicação desta Lei.

§ 1º O valor da subvenção poderá sofrer alterações proporcionais as metas e previsões constantes do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Cultura.

§ 2º A entidade beneficiária deverá, no prazo previsto no caput deste artigo, comprovar que preenche os requisitos previstos no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial destinado ao pagamento das obrigações decorrentes da subvenção descrita nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo incluirá, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas Correntes as Subvenções

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Sociais

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 01 outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
SECRETARIA DE CULTURA

Paulo José Rossi
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n° 11.476/2021

LEI Nº 4.798
De 01 de outubro de 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal aos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros urbano e rural, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder subsídio mensal aos serviços públicos de transporte coletivo municipal urbano e rural de passageiros, prestados sob regime de concessão para viabilizar sua continuidade, que é garantida pela Constituição Federal.

§1º O subsídio, em conformidade com o disposto no §3º do artigo 9º da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiros de 2021, visa cobrir a diferença a menor entre o valor monetário da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros e a tarifa pública cobrada do usuário.

§2º O subsídio de que trata o caput deste artigo será concedido enquanto perdurar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado com a empresa vencedora da concorrência pública nº 04/2016, observados os relatórios da auditoria prevista no artigo 4º desta lei.

§3º Os valores dos subsídios serão de até R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) mensais para efeito de cobrir os custos fixos e variáveis da operação, podendo ser superiores a este valor apenas se houver decisão de impacto na diminuição da tarifa pública ao usuário.

§4º Caso a remuneração da diferença tarifária seja insuficiente para fazer equilibrar aos custos operacionais do sistema de transporte, o subsídio poderá ser estendido para a remuneração dos benefícios tarifários, conforme artigo 24 da Lei Complementar 306/99.

Art. 2º Compete à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, à Secretaria de Planejamento e Finanças e à Secretaria de Administração a responsabilidade pela realização do controle, análise e relatório das despesas apresentadas pela empresa Concessionária para efeito da liberação dos recursos pela Prefeitura da Estância de Atibaia, conforme previsto nesta Lei.

Parágrafo único. A concessionária deverá enviar mensalmente ao Poder Concedente planilha de custos atualizada, feita nos mesmos moldes e com os mesmos coeficientes de consumo da planilha da concorrência pública, estando a empresa concessionária sujeita à auditoria dos custos sempre que houver divergência entre os dados apurados pelo Poder Concedente e os dados apresentados pela concessionária.

Art. 3º O balanço contábil que fundamentar qualquer transferência de recursos do Poder Concedente à concessionária deverá ser devidamente publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, conferindo total transparência ao processo de concessão de subsídio.

Art. 4º Dentro do prazo de 180 dias, contados a partir da publicação desta Lei, a Prefeitura da Estância de Atibaia promoverá auditoria na empresa de transportes com objetivo de confirmar todos os dados auditáveis da tabela GEIPOT.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais especiais e suplementares, destinados ao pagamento das obrigações decorrentes desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo incluirá, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual em vigor, as despesas decorrentes da execução desta Lei, sendo que correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 01 de outubro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Paulo José Rossi
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos do Poder Executivo

Ofício nº 155/2021-DTLAtibaia, 01 de outubro de 2021.
Ref.: Veto Total ao Projeto de Lei nº 51/2021.

Memorando Eletrônico nº 40.088/2021

Senhor Presidente

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, as razões de **VETO TOTAL** que oponho ao Projeto de Lei nº 51/2021.

De inciativa parlamentar, a propositura institui o "Adote um Animal", visando o incentivo as pessoas físicas e jurídicas a contribuírem com a qualidade e quantidade de adoções de animais domésticos, em situação de abandono ou já abrigados em centros de controle de zoonoses da Cidade de Atibaia-SP.

Nada obstante os nobres e elevados propósitos que nortearam o projeto, no presente caso há flagrante inconstitucionalidade por vício de iniciativa.

RAZÕES DO VETO

Ao analisar o projeto de lei nº 51/2021, podemos verificar vários erros de digitação, a título de exemplo citamos o "Programa Estadual" previsto no artigo 1º, a duplicidade de parágrafo único nos artigos 1º e 7º, mas o motivo principal do veto é a patente inconstitucionalidade, decorrente do vício de iniciativa, violação do princípio da reserva da administração e do princípio da separação dos poderes.
O referido projeto de lei tratar de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo, visto que impõe obrigações ao Poder Executivo, as quais geram despesas não previstas no orçamento.

Salienta-se que, a ausência de projeto orçamentário dificulta a executoriedade das ações propostas, ocasionando inseguridade orçamentária municipal.

Ademais, houve violação do princípio da separação dos poderes, conforme entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pois o artigo 3º do projeto de lei determina ao Poder Público organizar campanhas relativas ao bem-estar animal, senão vejamos:

2056100-87.2013.8.26.0000 (9 ocorrências encontradas no inteiro teor do documento)
Classe/Assunto:Direta de Inconstitucionalidade / Atos Administrativos
Relator(a): Xavier de Aquino
Comarca:São Paulo
Órgão julgador:Órgão Especial
Data do julgamento:12/03/2014
Data de publicação:13/03/2014
Ementa:DIREITO CONSTITUCIONAL - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - **LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR - INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO SOS ANIMAIS- VÍCIO - EXISTÊNCIA - SEPARAÇÃO DE PODERES - VIOLAÇÃO - INCONSTITUCIONALIDADE VERIFICADA** - É **inconstitucional** a Lei Municipal que dispõe institui o programa denominado "**S.O.S. ANIMAIS**", objetivando recursos para o custeio de atividades da "Associação Solidária dos Animais", através de **doações** voluntárias pelos munícipes, **pois compete privativamente ao Prefeito deflagrar lei que atribua novas tarefas aos órgãos do Poder Executivo, sob pena de afronta ao princípio da separação dos poderes - Ademais, a referida Lei Municipal cria despesa sem indicação de fonte de receita** - Violação dos artigos 5º, 24, § 2º, número "4", 25, 47, incisos II e XIV, e 144, da Constituição Estadual. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE **JULGADA PROCEDENTE.**

0148704-04.2013.8.26.0000 (119 ocorrências encontradas no inteiro teor do documento)
Classe/Assunto: Direta de Inconstitucionalidade / Atos Administrativos
Relator(a): Evaristo dos Santos
Comarca: São Paulo
Órgão julgador: Órgão Especial
Data do julgamento: 29/01/2014
Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE **Lei Municipal, de iniciativa parlamentar, dispondo sobre a criação de posse responsável de animais domésticos. Vício de iniciativa. Ingerência na gestão local. Imposição de ônus.** Procedimentos para doação, apreensão, guarda e identificação de animais alcançam a esfera da gestão administrativa, assim como os que fixam diretrizes para gerenciamento e educação, além da divulgação da necessidade de registro de animais. Qesrespeito à separação dos poderes. Precedentes deste C. Órgão Especial. Inconstitucional o ato normativo impugnado. **Procedente a ação**.
Ressalte-se que o Poder Legislativo Municipal de Atibaia não pode impor aos órgãos de outros municípios e demais entes públicos o ônus de realizar campanhas, conforme consta nos artigos 5º e 6º do projeto de lei nº 51/2021, sob pena de ferir o caput do artigo 18 da Constituição Federal, que prevê a autonomia administrativa dos entes federativos.

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **todos autônomos**, nos termos desta Constituição."

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei padece de vícios de inconstitucionalidade, portanto só resta a alternativa de opor VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 51/2021, para garantir a autonomia administrativa dos entes federativos e o princípio da separação do poderes.

Por fim, submeto o VETO TOTAL à apreciação dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ CARLOS MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de ATIBAIA/SP

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 17/09/2021 a 01/10/2021

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2021: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
28742/2020	28742/2020	M.M. Industria e Comercio de Materiais Ortopedicos Ltda	38.002.730/0001-02	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	
E20210015329	VRE 1129327	Gabriel Fagundes da Silva	33.227.739/0001-90	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E2020001384	VRE 1134694	Onix Comércio e Serviços Eireli	15.417.963/0001-62	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
987/1995	VRE 1133311	Panificadora Alvinopolis	45.196.821/0001-83	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
6120/2018	VRE 1134330	Maria Grivalda Borges	29.643.155/0001-28	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210015514	VRE 1134084	Aparecida Valderez de Campos	32.026.687/0001-20	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
37578/2015	VRE 1135218	Nunes & Maciel Restaurante e Lanchonete Ltda	23.689.932/0001-99	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210015517	VRE 1134301	Tatiane Fernandes Rodrigues	43.391.594/0001-11	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
25832/2013	VRE 1133791	Azevedo & Coimbra Lanchonete Ltda	18.473.015/0001-32	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210015735	VRE 1140099	Rock Acat Lanchonete Ltda	31.380.657/0002-36	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210015737	VRE 1140232	Cassia Marques da Silva	33.043.997/0001-16	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
44789/2021	44789/2021	Expresso Atualle Transportes Eireli	24.740.370/0001-23	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
1357/2020	44864/2021	Expresso Rodominas Ltda	04.799.398/0004-71	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
371/1995	VRE 1142585	Maeda Hortifruti Ltda	57.705.022/0001-74	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Alimentos
23339/2020	VRE 1143515	R S Rassoul Utilidades Ltda	23.523.710/0001-00	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20210013510	VRE 1148913	Tais Nely Martins	21.935.455/0001-79	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos da Vigilância Sanitária

12637/2018	VRE 1150226	Restaurante Sete Ervas Ltda	30.054.226/0001-36	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
20760/2021	VRE 1148172	Raiz Cervejaria Ltda	41.087.712/0001-77	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20210007955	VRE 1148854	Lucia Luiz Pinto	41.109.632/0001-75	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
VRE 1143135	VRE 1143135	Roberto Antonio Rodrigues	12.459.414/0001-62	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
35254/2021	VRE 1155835	Maria Aparecida Pires Pinheiro Lanchonete	06.273.705/0001-69	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20210016171	VRE 1155396	Alexandra Rorato Fernandes	29.935.173/0001-83	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
E20210016173	VRE 1154872	Abdallah Esfiharia e Lanches Arabes Ltda	43.547.495/0001-86	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
38639/2021	38639/2021	Joice Cristina dos Santos	451.760.958-82	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
E20210015643	VRE 1137571	Marcos Roberto da Silva	39.844.950/0001-38	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
42849/2021	42849/2021	Rosany Maria de Jesus dos Santos	088.772.638-06	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
14721/2019	45870/2021	Silvana Aparecida Soares	261.088.818-01	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
4619/2007	42906/2021	Pooltex Ind. e Com. de Prod. Médicos Hospitalares Eireli	09.107.943/0001-92	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Farmácia
5936/2021	5936/2021	Dental Garcia Lopes Produtos Odontológicos Ltda	30.397.421/0001-69	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Farmácia
22075/2019	45951/2021	Farmacia Magistral Medicatrix Naturae Ltda me	62.173.547/0001-46	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
31517/2019	38955/2021	Lar Vó Luzia - Instituição de Longa Permanência para Idosos Ltda	18.605.044/0001-00	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
34278/2017	43870/2021	Associação Ipê Amarelo	16.783.246/0001-17	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
E20210015512	VRE 1134600	Rafael L. Garrido Optica Ltda	43.562.046/0001-07	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
E20210015637	VRE 1136645	Associação Filantrópica São João da Escócia	51.913.424/0001-88	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Medicina
3097/2019	42188/2021	TR Barrod Lar Idosos	30.698.538/0001-82	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
4606/2017	34991/2021	Health Home Care ss	26.952.232/0001-33	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes no domicílio	Medicina
21161/2018	39405/2021	Clínica Médica Dra Cintia Freitas Martins	30.071.473/0001-40	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
4205/2007	35254/2021	Centro Radiologico Laraodonto Ltda	09.033.763/0001-03	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina
5557/2019	VRE 1155946	Lessa - Medicina Pediátrica Eireli	32.596.328/0001-09	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
6657/2018	32389/2021	Lima Clinica	29.162.155/0001-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos da Vigilância Sanitária

		Odontologica Esp.Ltda Epp				
6033/2003	41196/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia -Ubs Dr. Oswaldo Paccini	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
41327/2021	41327/2021	Prefeitura da Estância de Atibaia -Ubs Maria das Dores Borges Boldrin	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
667/1997	28561/2021	William Aparecida Molisani	775.362.408-30	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
39045/2021	39045/2021	Oncoral Trein.Pres.Serviços Odontologicos ltda	42.519.576/0001-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
33205/2021	34972/2021	Instituto de Reabilitação Oral Ltda	18.052.179/0001-96	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
44125/2021	44125/2021	Paty e Junior Estética e Fotodepilação Ltda	33.187.538/0001-06	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
44344/2021	44344/2021	Jéssica Liberato de Santana	36.633.663/0001-90	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20210015641	VRE 1135734	Studio Nr Centro de Beleza Ltda	43.460.605/0001-78	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
VRE 766437	VRE 1142793	Juliana Lima de Siqueira Barra	12.424.630/0001-72	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
540/2005	38485/2021	Academia Lucena Ltda	07.069.183/0001-40	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
22893/2021	22893/2021	Golden Pet Toledo e Nardini Ltda	20.148.488/0001-06	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1971/2021	1038	José Raimundo Feitosa da Silva	Por permitir aglomeração na área interna do estabelecimento	Art. 1º inciso II e III do Dec. Municipal 9668 de 03/09/2021	Alimentos
F 1972/2021	1039	José Raimundo Feitosa da Silva	Por permitir o acesso e permanência de clientes sem o uso de máscara de proteção facial	Art. 3º da Lei Federal 14019 de 02/07/2020 c/c Art. 7º do Dec. Munic. 9668 de 03/09/2021	Alimentos
F 1973/2021	1037	Ki Lanches Bar Ltda EPP	Por permitir o acesso e permanência de clientes sem o uso de máscara de proteção facial	Art. 3º da Lei Federal 14019 de 02/07/2020 c/c Art. 7º do Dec. Munic. 9668 de 03/09/2021	Alimentos
F 1974/2021	1036	Ki Lanches Bar Ltda EPP	Por permitir aglomeração na área interna do estabelecimento	Art. 1º inciso II e III do Dec. Municipal 9668 de 03/09/2021	Alimentos
F 2019/2021	0538	Danilo da Silva Goes	Por não possuir Licença de	Decreto Municipal	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos da Vigilância Sanitária

			Funcionamento Sanitário.	9826/2021 Art. 7º Paraf. 1º e 2º c/c Lei Est. 10083/98 Arts 110 e 122 inc. I	
F 2020/2021	0541	Gabriel Mathias de Oliveira	Por não possuir Licença de Funcionamento Sanitário.	Decreto Municipal 9826/2021 Art. 7º Paraf. 1º e 2º c/c Lei Est. 10083/98 Arts 110 e 122 inc. I	Alimentos
F 2021/2021	0539	Alexandra Priscila Chamadoira Lira	Por não possuir Licença de Funcionamento Sanitário.	Decreto Municipal 9826/2021 Art. 7º Paraf. 1º e 2º c/c Lei Est. 10083/98 Arts 110 e 122 inc. I	Alimentos
F 2022/2021	0540	Alexandra Priscila Chamadoira Lira	Por não manter em condições higiênico sanitária apropriado e em bom estado de conservação as instalações, equipamentos móveis e utensílios.	Port. CVS 5/13 Art. 62, Resol. RDC 216/04 item 4.2.1, Lei Est. 10083/98 Art. 38 e Dec. Est. 12342/78 Art. 459	Alimentos
F 1991/2021	0312	José Olimpio Pereira	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art. 46 c/c Art. 49 Inc. XII c/c Inc. XIV da Lei complementar 652/2012 C/C Art. 10 C/C Art. 122 Inc. XX da Lei Estadual Nº 10083/1998.	Ambiental
F 1953/2021	1054	Drogaria São Paulo S/A	Não estabelecer uma sala privativa para realização de testes para detecção da covid 19	Nota Técnica 7/2021 Anvisa	Farmácia
F 1997/2021	0721	Fernandes Duarte e Duarte Filho Ltda Me	Não serem observadas as medidas visando a prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid 19 nos ambientes de trabalho	Art. 122 inciso VIII da Lei Estadual 10083-98 c/c Port. Conj. nº 20 de 18/06/20 c/c o Art. 110 e Art. 122 inc. XIX da Lei Estadual 10083/98	Saúde do Trabalhador

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 1746/2021	Jose de Agrela	0213	AIP-Multa	0302	Ambiental
F 1705/2021	Nicolau Martinowsky - Espólio	0214	AIP Multa	0299	Ambiental
F 1892/2020	Inara Cristina da Silva Oliveira	0349	AIP Multa	0515	Alimentos
F 2019/2021	Danilo da Silva Goes	0516	AIP Interdição do estabelecimento	0538	Alimentos
F 1913/2021	Nilson Roberto Candeias Brabo	0215	AIP Multa	0310	Ambiental
F 2020/2021	Gabriel Mathias de Oliveira	0517	AIP Interdição do estabelecimento	0541	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos da Vigilância Sanitária

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4)NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0435	0350	Deck Conveniência e Lava Rápido Eireli	F 760/2021	Alimentos
0436	0512	Empresa Gontijo de Transportes Ltda	F 575/2021	Alimentos

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Farmácia	F 1953/2021	Drogaria São Paulo	P 44257/2021	Indeferido
Alimentos	F 1896/2021	Althaia S/A Indústria Farmacêutica	P 42698/2021	Indeferido

6)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Odontologia	P 21025/2021	Ortocia Clínicas Médicas e Odontológicas Ltda	P 21025/2021	Indeferido
Odontologia	6033/2003	Centro - UBS Dr. Oswaldo Paccini - Posto	M 40565/2021	Deferido
Farmácia	32979/2019	LRG de oliveira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	44058/2021	Deferido
Alimentos	16835/2018	All Beer Brasil Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda	41724/2021	Indeferido
Alimentos	6120/2018	Maria Grivalda Borges	44414/2021	Deferido
Odontologia	30870/2021	Priscila Alves dos Santos	30870/2021	Indeferido
Medicina	13638/2014	Andreia Mendes Monteiro	44484/2021	Deferido
Água	44261/2021	Chendel Participações S/A	44261/2021	Indeferido
Água	44260/2021	Chendel Participações S/A	44260/2021	Indeferido
Água	44259/2021	Chendel Participações S/A	44259/2021	Indeferido
Farmácia	4912/2001	Bienestar Manipulação Ltda	45704/2021	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
M 7787/2021	Av. Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Esgoto	Não constatada irregularidades

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Atos da Vigilância Sanitária

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
252/2017	Restaurante e Pizzaria do Portão Ltda	Alimentos	Estrutura	Cancelamento
F 546/2021	Comercial Zaragoza Imp. e Exp. Ltda	Alimentos	AIF 0745	Multa paga
14056/2013	Juliana Fatima Resende	Odontologia	Estrutura	Cancelamento
M 39558/2021	Yadia Ferrari Martins Sobreira	Alimentos	Estrutura	Cancelado-Fiscal.
30930/2010	Roberto Antonio Rodrigues Panificadora	Alimentos	Estrutura	Cancelado-Fiscal.

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
43733/2021	Tanque Materiais para Construção Ltda	Alimentos	Análise de potabilidade da água	Deve ser inserido diretamente no Sisagua
43799/2021	Associação Centro Terapêuticos Lapidar	Medicina	Análise de potabilidade da água	Deve ser inserido diretamente no Sisagua
42777/2021	Recanto do Idoso nas Mãos de Deus	Medicina	Cancelamento Sanitário	Não consta do cadastro Sivisa
5254/2020	Dental Garcia Lopez Produtos Odontológicos Ltda	Odontologia	Renovação	Não possui inscrição inicial

10) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
TCA Nº B 0301	Vício de Lavratura
TCA Nº B 0303	Vício de Lavratura
AIF Nº B 0537	Vício de Lavratura
AIP Nº B 0515	Vício de Lavratura
AIP Nº B 0252	Vício de Lavratura
AIP Nº B 0253	Vício de Lavratura

Paulo Cesar Magro Andrade
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	443.616,82	419.583,74	752.371,66	520.442,17	470.632,30	452.070,05	441.601,24	408.600,25	420.367,15	447.129,94	487.382,00	442.949,22	**5.706.746,54**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	143.280,02	112.868,18	183.355,92	112.570,34	86.115,79	143.649,04	131.909,40	107.164,77	112.509,14	116.972,13	117.253,96	87.344,45	**1.454.993,14**
Inativos	24.508,00	24.508,00	49.016,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	**318.604,00**
Pensionistas	17.300,00	17.300,00	34.600,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	**224.900,00**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal													**0,00**
Subtotal	**628.704,84**	**574.259,92**	**1.019.343,58**	**674.820,51**	**598.556,09**	**637.527,09**	**615.318,64**	**557.573,02**	**574.684,29**	**605.910,07**	**646.443,96**	**572.101,67**	**7.705.243,68**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
													0,00
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**628.704,84**	**574.259,92**	**1.019.343,58**	**674.820,51**	**598.556,09**	**637.527,09**	**615.318,64**	**557.573,02**	**574.684,29**	**605.910,07**	**646.443,96**	**572.101,67**	**7.705.243,68**

01/09/2021

José Carlos Machado
Presidente da Câmara Municipal

Valéria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Fernando Fonseca CRC Nº 1SP300716
Responsável pelo Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

Câmara da Estância de Atibaia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**640.605.213,11**		**712.928.095,98**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**7.741.531,70**	**1,21**	**7.705.243,68**	**1,08**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			40.636.901,47	5,70
Limite Legal (art. 20)	38.436.312,79	6,00	42.775.685,76	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	32.951,64
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**32.951,64**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**32.951,64**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	4.873,02
Não Processados	28.078,62
Total da Inscrição:	**32.951,64**

Atibaia, 01 de Setembro de 2021

José Carlos Machado
Presidente da Câmara Municipal

Valéria Silveira Cardos CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista

Fernando Fonseca CRC Nº 1SP300716
Responsável pelo Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F94C-28ED-75BA-E2F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F94C-28ED-75BA-E2F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 01/10/2021 23:56:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F94C-28ED-75BA-E2F1